



ITAPEVA SUPERA META NACIONAL E TEM MELHOR IDEB DA REGIÃO



A comunidade está comemorando os excelentes resultados obtidos pelos alunos da rede municipal de ensino de Itapeva durante a avaliação mede o fluxo escolar e as médias de desempenho em avaliações do MEC.

Pág 32

PREFEITURA IMPLANTA CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA CIDADE



Na primeira fase, serão instaladas 18 câmeras

EDUCAÇÃO REALIZA BENFEITORIAS EM ESCOLAS

O setor de Obras da Secretaria Municipal de Educação realizou no primeiro semestre, benfeitorias em várias escolas municipais de Itapeva.

Pág 30

ESPORTES ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O MINERINHO DE FUTSAL

Pág 02

SAÚDE CURSO DE AGENTE DE SAÚDE MIRIM É MINISTRADO NO SAMU



Alunos na sede do Samu

Pág 31

ESPORTES

ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O MINERINHO DE FUTSAL

Crianças e jovens poderão mostrar suas habilidades em um campeonato de Futsal que já é considerado tradicional no município

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais (Semjel), oferece todo o apoio necessário para a realização do Campeonato Minerinho de Futsal no município.

As inscrições já estão abertas desde o dia 05 e poderão ser realizadas até o dia 30 de setembro. Crianças e jovens poderão mostrar suas habilidades em um campeonato de Futsal que já é considerado tradicional no município de Itapeva.

No Campeonato Minerinho

de Futsal participam equipes das categorias Sub 9, Sub 11, Sub 13 e Sub 15. O Secretário Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais (Semjel), afirma o que Campeonato Minerinho de Futsal já é uma tradição em Itapeva e que revela grandes talentos do esporte.

“Em todas as edições do Campeonato Minerinho de Futsal podemos acompanhar jogos de alto nível e o desempenho de jovens que prometem ser grandes atletas no futuro”, explica o secretário.

Para fazer a inscrição para o Campeonato Minerinho de Futsal é preciso comparecer à sede da Semjel, que é localizada na Rua Carmino Farina, 172, Vila Isabel, levando

a documentação da equipe a ser inscrita no campeonato.

Para mais informações basta o interessado ligar no telefone da Semjel que é o (15) 3522 3967 ou enviar um e-mail para: eventos.es-

portes@itapeva.sp.gov.br. O congresso técnico do Campeonato irá ocorrer no dia 5 de outubro deste ano, às 18h30, na sede da Secretaria Municipal de Esportes de Itapeva.



MINERINHO DE FUTSAL - 2016

Categorias:
 Sub 9 (2007/2008) / Sub 11 (2005/2006)
 Sub 13 (2003/2004) / Sub 15 (2001/2002)

Inscrições Abertas

Período das inscrições: 05 a 30 de setembro de 2016

SEMJEL - Rua Carmino Farina, 172- Vila Isabel

Maiores informações:
(15) 3522-3967 ou pelo email:
eventos.esportes@itapeva.sp.gov.br

Congresso Técnico
05/10/16 - Quarta
18h30 na SEMJEL





Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Desenvolvimento Social

Quitéria Fernandes Yamasaki

Educação

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Finanças, Administração e Planejamento

VIVIANE DE ALMEIDA CAMARGO

Governo e Negócios Jurídicos,

Indústria, Comércio e Cultura

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Juventude, Esportes, Lazer e Eventos

Especiais

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Obras e Recursos Hídricos

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Saúde

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Transportes, Serviços Rurais e

Administrações Regionais

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM MORAES

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável: José Luiz Couto MTB

70.581. **Assessoria de Comunicação:**

Celi Leme e Dudu Moraes.

Editoração: Agência Imprensa Itapeva.

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica IN - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP

Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Antonio Marmo Fogaça

2º Secretário:

Valdinei Pinheiro Vasco

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

Jeferson Modesto

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Pedro Correa dos Santos

Rodrigo Tassinari

Sebastião José de Souza

Walter Daniel da Silva Júnior

Wiliana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903

CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP

Tel (15) 3524-9200

DEFESA SOCIAL

ITAPEVA INICIA A IMPLANTAÇÃO DE 53 CÂMERAS DE SEGURANÇA

O sistema será executado em duas etapas e na primeira fase, serão instaladas 18 câmeras na alça de acesso da SP-258

A Prefeitura deve concluir no mês de outubro a instalação de câmeras de segurança que permitirão aos órgãos de segurança pública acompanhar e monitorar o tráfego dos veículos que acessam o município em tempo real. A partir do cruzamento das informações obtidas através do reconhecimento das placas dos veículos, a Central de Monitoramento poderá compartilhar as informações com os órgãos de segurança pública para auxiliar as polícias nas investigações que envolvam o furto e roubo de carros e outros casos relacionados a ações criminosas, como o tráfico de drogas.

O sistema será executado em duas etapas. Na primeira fase, serão instaladas 18 câmeras na alça de acesso da SP-258 (próximo da Base da Polícia Rodoviária), na avenida Dr. José Ermírio de Moraes (Próximo da entrada do aeroporto), na Avenida Expedicionários de Itapeva (Próximo da Ceagesp), na Avenida Gastão Vidigal Filho (Próximo da Maringá) e na Rua Benjamin Constant (próximo ao trevo de acesso ao município de Ribeirão Branco), que formará um cinturão eletrônico em torno do perímetro urbano de Itapeva.

Na segunda etapa, a Secretaria Municipal de Defesa Social irá implantar dentro do programa "Cidade Digital", que permitirá o acesso à internet gratuita através de an-



A Central de Monitoramento de Itapeva poderá compartilhar as informações para auxiliar o trabalho dos órgãos de segurança pública presentes no município

tenas instaladas em praças públicas, mais 35 câmeras de vigilância em 14 pontos da região central da cidade.

Parceria. A proposta da Prefeitura é que todo o programa de monitoramento seja desenvolvido por meio da parceria entre a Guarda Municipal, a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros.

Nesta quinta-feira (15), o prefeito de Itapeva encaminhou ofício à Secretaria Estadual de Segurança Pública formalizando o pedido

para a cooperação na área de segurança pública. Segundo o prefeito, trata-se de um programa inédito que vai trazer maior segurança para os itapevenses. "É um grande avanço esse investimento que o nosso governo deixará como legado no combate à criminalidade", disse.

Para o secretário municipal de Defesa Social de Itapeva, "os investimentos realizados têm uma importância muito grande para a cidade, pois auxiliará em muito na sensação de segurança da

população", explicou. A Secretaria Municipal de Defesa Social investe em informação, de forma preventiva e inteligente.

Além da implantação das câmeras de segurança, a Secretaria promove várias outras ações para garantir a segurança da população itapevense. Entre elas está o constante trabalho de qualificação dos guardas civis municipais, a organização e sinalização do trânsito, a iluminação das ruas, praças e avenidas, entre outras.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**CONVITE**

A Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária da Câmara Municipal convida Vossa Senhoria para a Audiência Pública a ser realizada no dia **29 de setembro (quinta-feira), às 20h30 no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto**, com a seguinte pauta:

Demonstração e avaliação pelo Executivo Municipal do cumprimento das metas do 2º quadrimestre (meses de maio, junho, julho e agosto) do exercício de 2016.

Contamos com sua presença!

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 16 de setembro de 2016.

Wilson Roberto Margarido
Presidente da Comissão

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º c.c. Art. 63, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convoca todos para a **Audiência Pública** que realizará no dia 29 de setembro (quinta-feira), às 20h30, no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, localizado à Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Europa, nesta cidade com a seguinte pauta:

Demonstração e avaliação pelo Executivo Municipal do cumprimento das metas do 2º quadrimestre (meses de maio, junho, julho e agosto) do exercício de 2016.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 16 de setembro de 2016.

WILSON ROBERTO MARGARIDO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 093/2016**

Fundamentado no art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando à contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 110.000Km do veículo oficial do legislativo - Placa FYY 0540
Empresa Contratada: BACABA VEICULOS LTDA
CNPJ nº: 07.220.448/0002-40
Valor Global: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)
Dotação: 9/3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos
Data: 09/09/2016

OZIEL PIRES DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 094/2016**

Fundamentado no art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando à aquisição de peças para revisão de 110.000KM do veículo oficial do legislativo - Placa FYY 0540

Empresa Contratada: BACABA VEICULOS LTDA

CNPJ nº: 07.220.448/0002-40

Valor Global: R\$ 249,18 (duzentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos)

Dotação: 7/3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos

Data: 09/09/2016

OZIEL PIRES DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO 002/2016
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS
FUMCAD/2016**

Considerando a Resolução 001/2016-Edital de Projetos CMDCA/FUMCAD e considerando a Portaria nº 002/2016/CMDCA que delibera sobre a Comissão de Avaliação dos Projetos FUMCAD/CMDCA 2016. A Comissão de Avaliação de Projetos FUMCAD /CMDCA 2016, no uso de suas atribuições legais e por maioria absoluta de seus membros e diante da apresentação de recursos e de conflitos de dispositivos do Edital referente à prazo para apresentação de documentação:

RESOLVE:

Artigo 1º Remeta-se a situação ao CMDCA para deliberação acerca da classificação final e provimento dos recursos.

Artigo 2º: A publicação da classificação final dos projetos FUMCAD/CMDCA fica prorrogada por um período de 15 dias.

Artigo 3º. Esta presente resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itapeva, 19 de setembro de 2016.

CAMILA BARROS GOMES
Coordenador da Comissão de Avaliação
dos Projetos FUMCAD/CMDCA 2016

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ITAPEVA****CONVITE Nº 2/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços consultoria e assessoria técnica previdenciária

ASSUNTO: homologação e adjudicação da licitação

Tendo em vista a informação da Comissão Permanente de Licitações acostada nas folhas de nº 178 a 181 deste processo administrativo e todos os documentos o que compõem, observo que na fase de habilitação a empresa ASCONPREV CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. não apresentou a certidão comprobatória de aptidão e idoneidade (item 6.10.1 do edital) e foi inabilitada. Contudo, considerando a habilitação de 3 proponentes, a sessão de abertura de propostas prosseguiu, nos termos do item 9.10 do edital. Nesta fase, apresentou melhor proposta a empresa OLDAPI ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA. Como nem todos licitantes estavam presentes na sessão de habilitação, não havia possibilidade, portanto, de abrirem mão de recurso. Com fundamento no § 6º do art. 109 da lei nº 8.666/93 e em atenção aos itens 12.1 e 12.2 do edital, foi aberto prazo de 2 dias úteis para que as empresas ASCONPREV CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., OLDAPI ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA, NORBELL ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA. EPP e SANCHES E ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA. EPP tomassem ciência do resultado da sessão e apresentassem recurso contra a ata da abertura de envelopes de habilitação e proposta, bem como o julgamento, da Comissão de Licitação. Nenhuma das empresas apresentou recurso.

Desta forma, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou jurídica quanto à regularidade do presente feito licitatório, homologo a presente licitação, bem como adjudico seu objeto à empresa Oldapi Assessoria em Administração Pública e Informática Ltda. pelo valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, 16 de setembro de 2016.

Eduardo Yamaya
Superintendente do IPMI

**ATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 2/2016**

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva torna público para conhecimento dos interessados a homologação da presente licitação, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica previdenciária, e adjudicação à empresa Oldapi Assessoria em Administração Pública e Informática Ltda., no valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, 16 de setembro de 2016.

Eduardo Yamaya
Superintendente do IPMI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 22/2016, de 29 de julho de 2016.

DISPÕE sobre exoneração de cargos de provimento efetivo.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos VIII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, os servidores relacionados abaixo, os quais exerceram os seguintes cargos de provimento efetivo, até respectivas datas:

Nome	RG	Função	Data da Rescisão
ALESSANDRA RODRIGUES DE LIMA COSTA	28 652 497 1	MERENDEIRA	06/07/2016
FELIX ROGERIO MOREIRA TOMITAN	19.931.005.1	PROF.ED. BASICA I-ENS. FUNDAMENT	13/07/2016
LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	44 690 219 6	OF. DE ADMINISTRACAO	18/07/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia da efetiva interrupção da prestação do serviço público municipal e consequente cessação do exercício das atribuições do respectivo cargo, nos moldes solicitados por cada um dos servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de julho de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PORTARIA CRH N.º 23/2016, de 31 de agosto de 2016.

DISPÕE sobre exoneração de cargos de provimento efetivo.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos VIII e X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, os servidores relacionados abaixo, os quais exerceram os seguintes cargos de provimento efetivo, até respectivas datas:

Nome	RG	Função	Data da Rescisão
BEATRIZ CORRADO TRIONI MACHADO	11.714.949.4	EM PROF. THEREZA S. MELLO	01/08/2016
IVAN CLAITON LOPES DA SILVA	42.025.047-5	EM AUTA ROLIM	01/08/2016
KAREN JULIANE ARAUJO MOREIRA DE SOUZA	48 124 331 8	EMEI PROF OSCAR VIEIRA MURAT	08/08/2016
MARIA CECILIA COSTA ROSA	34 408 757 8	EMEI GLAUCIA DE MELO S. PONTES	08/08/2016
SYLMARA DE ANDRADE VIEIRA BARROS	18.324.131	EM PROF FRANCISCO P MARGARIDO	01/08/2016

Art. 2º Ficam exonerados devido aos processos nº 6843/2011(Apensados 4023/2012, 2073/2013, 10646/2014), 4390/2014, 5570/2015 e 7078/2015, 7499/2015; respectivamente dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Data da Rescisão
DAYANE ROBERTA GODIM PEREIRA	42 413 760 4	CEAPEM	01/08/2016
DIANA APARECIDA PEREIRA	43 886 262 4	EM GOV FRANCO MONTORO	01/08/2016
RAIKA CAROLINE CARVALHO	47.677.847-5	D.S.A.E.- DEP.SUPR.ALIM.ESCOLAR	01/08/2016
VALERIA CRISTINA NEVES	43 485 837 7	EM ANTONIO MAISANO	01/08/2016

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia da efetiva interrupção da prestação do serviço público municipal e consequente cessação do exercício das atribuições do respectivo cargo, nos moldes solicitados por cada um dos servidores.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PORTARIA CRH N.º 24/2016 de 09 de setembro de 2016.

DISPÕE sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicionais por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos os adicionais por tempo de serviço aos servidores:

Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão
MARIA JOSE CARVALHO	MERENDEIRA	105.931.128-30	19/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo "Data de Concessão", revogados as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

VIVIANE DE ALMEIDA CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA CRH N.º 25/2016 de 09 de setembro de 2016.

DISPÕE sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicionais por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos os adicionais por tempo de serviço aos servidores:

Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão
MARIA CELIA MENDES DE SOUZA	PROF.ED.BASICA I-ENS.FUNDAMENTAL	092.681.758-27	01/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo "Data de Concessão", revogados as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal

ANTONIO MAURICIO DE ANDRADE MACIEL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

VIVIANE DE ALMEIDA CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2016

PROCESSO N.º 7.582/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2016

DETENTOR: KALUANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI CNPJ: 10.236.061/0001-06

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 DE FEVEREIRO DE 2016

VIGENCIA: 21/03/2016 A 21/03/2017

GESTORES DO CONTRATO: JOSÉ TADEU MEDUNEKAS, MARIA TERESA COLLECTA E SIDNEI RODRIGUES PEREIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE I						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Apagador de lousa sem estojo, com base de feltro de aproximadamente 4 mm, corpo em madeira com dimensão aproximada de 14 cm de comprimento por 04 cm de largura	500	R\$ 1,83	R\$ 915,00	CAGEMA
2	CX.	Giz branco, anti-alérgico, não tóxico, plastificado, macio, comprimento 81 mm e diâmetro 10 mm, ingredientes: gipsita desidratada, água, e plastificante - embalagem primária: caixa de papelão resistente com 50 bastões (peso mínimo/embalagem 290 g)	1.000	R\$ 3,53	R\$ 3.530,00	CALAC
3	CX.	Giz colorido, anti-alérgico, não tóxico, plastificado, macio, comprimento 81 mm e diâmetro 10 mm aproximadamente, ingredientes: gipsita desidratada, água, pigmentos e plastificante - embalagem primária: caixa de papelão com 50 bastões (peso mínimo/embalagem - 290 g)	700	R\$ 5,12	R\$ 3.584,00	CALAC
PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE I – R\$ 8.029,00 (OITO MIL E VINTE E NOVE REAIS)						
LOTE X						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Cola em bastão para uso escolar/escritório, a base de água, lavável, atóxica, acondicionada em tubo bastão contendo 8g; cor branca; com selo do INMETRO na embalagem do produto	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00	LEO & LEO
2	UNID.	Cola líquida de pva branca com 40g - Cola branca escolar, 40 gramas, atóxica, composição de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, disposta em embalagem plástica com bico aplicador, com selo do INMETRO, deverá atender ao estabelecido na NBR 15236	10.850	R\$ 1,29	R\$ 13.996,50	LEO & LEO
3	UNID.	Corretivo em fita, no tamanho de 5mm x 6m, aplicação instantânea e seca, com validade de 12 meses.	100	R\$ 10,72	R\$ 1.072,00	CIS
4	UNID.	Corretivo líquido à base de água, pigmentos brancos e resina sintética, sem odor, atóxico; apresentado em frasco contendo 18ml; aplicador tipo pincel; cobertura uniforme e secagem rápida	395	R\$ 1,85	R\$ 730,75	RADEX COLLEGE
PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE X – R\$ 16.199,25 (DEZESSEIS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)						
LOTE XI						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Estilete com lâmina em aço carbono de 18mm, cabo em poliestireno, formato anatômico	110	R\$ 1,25	R\$ 137,50	JOCAR
2	UNID.	Extrator de grampo tipo espátula, feito de metal galvanizado, com formato especial para remover os grampos sem rasgar o papel, 15cm de comprimento	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00	CAVIA
3	UNID.	Grampeador de mesa 26/6 manual, fabricado em chapa de aço, para grampo 26/6, com capacidade mínima para grampear 25 folhas de 75g/m². Contendo: apoio da base em polietileno ou borracha, base de fechamento do grampo em aço com acabamento niquelado, com duas posições (grampo fechado e aberto); capacidade de carga mínima de um pente de grampos 26/6, acabamento em pintura epóxi, na cor preta	250	R\$ 19,75	R\$ 4.937,50	ADECK
4	CX.	Grampo para grampeador 23/13 - Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/13. Caixa com 5000 unidades	15	R\$ 14,75	R\$ 221,25	ACC
5	CX.	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades	590	R\$ 3,59	R\$ 2.118,10	DUBLIN
6	UNID.	Perfurador de papel, resistente, 2 furos com distância aproximada de 8cm, estrutura metálica, com escala e depósito, diâmetro de furo de aproximadamente 6mm. Capacidade de no mínimo 25 folhas	40	R\$ 20,50	R\$ 820,00	ADECK
7	UNID.	Régua plástica transparente - 30cm - Régua em poliestireno, cristal, 30 cm, graduação centímetros/milímetros, com dimensões aproximadas de 310 x 35 (comprimento x largura), 3 mm de espessura.	10.660	R\$ 1,36	R\$ 14.497,60	WALEU
8	UNID.	Tesoura escolar sem ponta - Tesoura sem ponta, tipo escolar, com lâminas em aço inoxidável, com cabo de polipropileno, ponta arredondada, deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro	10.590	R\$ 2,20	R\$ 23.298,00	LEO & LEO
PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE XI – R\$ 46.099,95 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 70.328,20 (SETENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2016**PROCESSO N.º 7.582/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2016****DETENTOR: EMERSON LUIZ DA SILVA ME CNPJ: 15.693.064/0001-92****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 DE FEVEREIRO DE 2016****VIGENCIA: 28/03/2016 A 28/03/2017****GESTORES DO CONTRATO: JOSÉ TADEU MEDUNEKAS, MARIA TERESA COLLECTA E SIDNEI RODRIGUES PEREIRA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE I						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	Unid.	Apagador para quadro branco , corpo feito de plástico, medindo aproximadamente 143 x 50 x 28 mm (comprimento x largura x altura), com suporte para 2 canteas de quadro branco, com base de feltro de no mínimo 2 mm.	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00	STARPRINT
2	Unid.	Caneta para retroprojektor , com tinta a base de álcool, secagem rápida, espessura de escrita de 2mm, para escrita em acetato, PVC e poliéster. Cor: Azul	72	R\$ 2,00	R\$ 144,00	JOCAR
3	Unid.	Caneta para retroprojektor , com tinta a base de álcool, secagem rápida, espessura de escrita de 2mm, para escrita em acetato, PVC e poliéster. Cor: Preta	72	R\$ 2,00	R\$ 144,00	JOCAR
4	Unid.	Caneta para retroprojektor , com tinta a base de álcool, secagem rápida, espessura de escrita de 2mm, para escrita em acetato, PVC e poliéster. Cor: Verde	30	R\$ 1,98	R\$ 59,40	JOCAR
5	Unid.	Caneta para retroprojektor , com tinta a base de álcool, secagem rápida, espessura de escrita de 2mm, para escrita em acetato, PVC e poliéster. Cor: Vermelha	70	R\$ 1,99	R\$ 139,30	JOCAR
6	Unid.	Pincel atômico , de escrita grossa, tinta permanente e de secagem rápida, sem adição de Xileno/tolueno, resistente à água e a luz. Cor: Azul	310	R\$ 2,29	R\$ 709,90	JOCAR
7	Unid.	Pincel atômico , de escrita grossa, tinta permanente e de secagem rápida, sem adição de Xileno/tolueno, resistente à água e a luz. Cor: Preta	110	R\$ 2,30	R\$ 253,00	JOCAR
8	Unid.	Pincel atômico , de escrita grossa, tinta permanente e de secagem rápida, sem adição de Xileno/tolueno, resistente à água e a luz. Cor: Verde	30	R\$ 2,28	R\$ 68,40	JOCAR
9	Unid.	Pincel atômico , de escrita grossa, tinta permanente e de secagem rápida, sem adição de Xileno/tolueno, resistente à água e a luz. Cor: Vermelha	310	R\$ 2,29	R\$ 709,90	JOCAR
10	Unid.	Pincel para quadro branco , ponta macia de 4 mm, espessura de escrita de 2 mm, que apague facilmente, tinta especial, não recarregável, na cor: azul , deverá atender ao estabelecido na NBR 15236.	200	R\$ 2,49	R\$ 498,00	JOCAR
11	Unid.	Pincel para quadro branco , ponta macia de 4 mm, espessura de escrita de 2 mm, que apague facilmente, tinta especial, não recarregável, na cor: preta , deverá atender ao estabelecido na NBR 15236.	100	R\$ 2,49	R\$ 249,00	JOCAR
12	Unid.	Pincel para quadro branco , ponta macia de 4 mm, espessura de escrita de 2 mm, que apague facilmente, tinta especial, não recarregável, na cor: verde , deverá atender ao estabelecido na NBR 15236.	30	R\$ 2,48	R\$ 74,40	JOCAR
13	Unid.	Pincel para quadro branco , ponta macia de 4 mm, espessura de escrita de 2 mm, que apague facilmente, tinta especial, não recarregável, na cor: vermelha , deverá atender ao estabelecido na NBR 15236.	130	R\$ 2,49	R\$ 323,70	JOCAR
14	Unid.	Tinta para carimbo automático composta de água, corantes, glicerina e aditivos; fornecida em frasco apropriado contendo 40ml	100	R\$ 6,18	R\$ 618,00	JAPAN
PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE II – R\$ 4.310,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)						
LOTE VIII						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA

1	UNID.	Calculadora eletrônica , com bateria, visor inclinado de 12 dígitos, 4 operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), memória, porcentagem, raiz quadrada, correção dígito a dígito e total, duplo zero, desligamento automático, medindo aproximadamente 12,5 x 10 x 1,5 cm, garantia mínima de 90 dias contra defeito de fabricação	150	R\$ 13,33	R\$ 1.999,50	CLASSE
2	UNID.	CD-R com óptica gravável, capacidade de 700MB e 80 minutos, para gravação de áudio e dados, velocidade de leitura de 52x, sem estojo	320	R\$ 1,84	R\$ 588,80	ELGIM
3	UNID.	CD-RW , para gravação de áudio e dados, optica regravável, capacidade de 700 MB e 80 min, velocidade de 52X, sem estojo	1.100	R\$ 4,05	R\$ 4.455,00	ELGIM
4	UNID.	DVD-R , tipo gravável, capacidade 4.7GB, duração 120 min., velocidade de gravação de 4 a 8X, sem estojo.	1.000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00	ELGIM
5	UNID.	Pen drive , com capacidade de armazenamento de dados de 8 gigabytes, plug and play, compatibilidade com PC, interface USB 2.0, dimensão aproximada: 59 x 19,2 x 12,5mm, peso aproximado 30g	130	R\$ 32,59	R\$ 4.236,70	KINGSTON

PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE VIII – R\$ 12.730,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)

LOTE IX						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	CX.	Clips para papel nº 3/0 , metal, niquelado. Disposto em caixa com 500g	271	R\$ 8,92	R\$ 2.417,32	GASFER
2	CX.	Clips para papel nº 2/0 , metal, niquelado. Disposto em caixa com 500g	50	R\$ 8,92	R\$ 446,00	GASFER
3	CX.	Clips para papel nº 8/0 , metal, niquelado. Disposto em caixa com 500g	50	R\$ 8,92	R\$ 446,00	GASFER
4	CX.	Colchete latonado nº 4 , disposto em caixa contendo 72 unidades	60	R\$ 1,94	R\$ 116,40	SUZUFIX
5	CX.	Colchete latonado nº 5 , disposto em caixa contendo 72 unidades	80	R\$ 2,32	R\$ 185,60	SUZUFIX
6	CX.	Colchete latonado nº 6 , disposto em caixa contendo 72 unidades	80	R\$ 2,32	R\$ 185,60	SUZUFIX
7	CX.	Colchete latonado nº 8 , disposto em caixa contendo 72 unidades	60	R\$ 4,07	R\$ 244,20	SUZUFIX
8	CX.	Colchete latonado nº 10 , disposto em caixa contendo 72 unidades	80	R\$ 2,33	R\$ 186,40	SUZUFIX
9	UNID.	Grampo para pasta tipo trilho , em material plástico, na cor preta, para aproximadamente 200 folhas (80mm), em embalagem apropriada contendo 50 unidades	200	R\$ 9,02	R\$ 1.804,00	BACCHI
10	CX.	Grampo para pasta tipo trilho , metalizado, comprimento útil da lingueta (haste) de 80mm, disposto em caixa contendo 50 unidades	158	R\$ 10,56	R\$ 1.668,48	JOCAR

PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE IX – R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)

LOTE XIV						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Pilho tipo bateria alcalina 9 volts , tamanho padrão, embalagem unitária	200	R\$ 10,48	R\$ 2.096,00	ELGIM
2	UNID.	Pilha tipo alcalina , voltagem de 1,5v, no tamanho palito (AAA). Disposto em embalagem contendo 2 unidades	510	R\$ 4,00	R\$ 2.040,00	ELGIM
3	UNID.	Pilha tipo alcalina , voltagem de 1,5v, no tamanho pequeno (AA). Disposto em embalagem contendo 2 unidades	610	R\$ 3,70	R\$ 2.257,00	ELGIM
4	UNID.	Pilha tipo alcalina , voltagem de 1,5v, no tamanho médio (C). Disposto em embalagem contendo 2 unidades	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00	BIC
5	UNID.	Pilha tipo alcalina , voltagem de 1,5v, no tamanho grande (D). Disposto em embalagem contendo 2 unidades	300	R\$ 19,84	R\$ 5.952,00	ELGIM

PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE XIV – R\$ 12.610,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS)

LOTE XV						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Bobina de papel para máquina de calcular , tamanho 570 x 300mm	360	R\$ 1,26	R\$ 453,60	ALLOFORM
2	CX.	Etiqueta laser , caixa com 25 folhas, medindo aproximadamente 10 x 4cm	229	R\$ 8,15	R\$ 1.866,35	INFORMS

3	UNID.	Etiqueta meia folha , formato carta para impressora a laser, medindo aproximadamente 138,11 x 212,73mm	20.000	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00	INFORMS
PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE XV - R\$ 9.719,95 (NOVE MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)						
LOTE XVIII						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Estojo Escolar , em tecido tipo lona, com fechamento em zíper, 1 divisão, desenvolvido através de matéria-prima resistente, ideal para colocar acessórios escolares. Dimensão aproximada de 7 x 2 x 22cm.	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00	AMW
2	UNID.	Mochila escolar em material de lona 600 D, unissex, com fivelas na lateral, bolso frontal, dois bolsos laterais, 2 divisórias, costa acolchoada, zíper duplo. Dimensões aproximadas de 42 x 31 x 16cm. Cor a escolher.	150	R\$ 70,60	R\$ 10.590,00	FUTURO
PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE XVIII - R\$ 11.580,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 58.649,95 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2016

PROCESSO N.º 7.582/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2016

DETENTOR: COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10.439.346/0001-44

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 DE FEVEREIRO DE 2016

VIGENCIA: 28/03/2016 A 28/03/2017

GESTORES DO CONTRATO: JOSÉ TADEU MEDUNEKAS, MARIA TERESA COLLECTA E SIDNEI RODRIGUES PEREIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE III						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Apontador para lápis em corpo plástico resistente, com furo cônico com diâmetro de aproximadamente 8mm, retangular, sem reservatório, com lâmina em aço inox fixada com parafuso metálico, atendendo ao estabelecido na NBR 15.236 e ao selo do INMETRO	12.670	R\$ 0,36	R\$ 4.561,20	LEO & LEO
2	UNID.	Borracha branca macia, flexível, sem adição de corantes, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, dimensões aproximadas de 30 x 20 x 6mm, devendo trazer a marca do fabricante.	32.210	R\$ 0,43	R\$ 13.850,30	LEO & LEO
3	UNID.	Caneta esferográfica , escrita média, ponta em esfera de tungstênio de 1,0mm, com tampa ventilada e plug da mesma cor, corpo hexagonal e transparente, com respiro, tinta de alta qualidade que seca rapidamente evitando borrões na escrita, rendimento mínimo de 1.750 metros de escrita, atendendo a norma NBR 15.236 e ao selo do INMETRO. Cor: Azul	28.850	R\$ 1,06	R\$ 30.581,00	CARIMBRÁS
4		Caneta esferográfica , escrita média, ponta em esfera de tungstênio de 1,0mm, com tampa ventilada e plug da mesma cor, corpo hexagonal e transparente, com respiro, tinta de alta qualidade que seca rapidamente evitando borrões na escrita, rendimento mínimo de 1.750 metros de escrita, atendendo a norma NBR 15.236 e ao selo do INMETRO. Cor: Preta	7.350	R\$ 1,06	R\$ 7.791,00	CARIMBRÁS
5	UNID.	Caneta esferográfica , escrita média, ponta em esfera de tungstênio de 1,0mm, com tampa ventilada e plug da mesma cor, corpo hexagonal e transparente, com respiro, tinta de alta qualidade que seca rapidamente evitando borrões na escrita, rendimento mínimo de 1.750 metros de escrita, atendendo a norma NBR 15.236 e ao selo do INMETRO. Cor: Vermelha	18.350	R\$ 1,06	R\$ 19.451,00	CARIMBRÁS
6	UNID.	Caneta marca texto fluorescente , corpo de polipropileno opaco, ponta de 4mm, na cor amarela	2.500	R\$ 2,45	R\$ 6.125,00	JOCAR
		Lápis grafite n° 2 , em qualquer formato, apontado, diâmetro mínimo de 6,5mm, comprimento mínimo de 170mm, diâmetro do grafite 2mm, confeccionado em madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não				

7	UNID.	permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas e atóxica. Deverá atender a norma 15.236 e ao Selo do Inmetro	102.850	R\$ 0,68	R\$ 69.938,00	LABRA
PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE III – R\$ 152.297,50 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 152.297,50 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2016**PROCESSO N.º 7.582/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2016****DETENTOR: JOSIANE APARECIDA A. DA SILVA FERRAZ ME CNPJ: 19.252.273/0001-51****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 DE FEVEREIRO DE 2016****VIGENCIA: 21/03/2016 A 21/03/2017****GESTORES DO CONTRATO: JOSÉ TADEU MEDUNEKAS, MARIA TERESA COLLECTA E SIDNEI RODRIGUES PEREIRA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE V						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Caneta hidrográfica, ponta firme, porosa, escrita grossa 4,0 mm, tinta a base de água, cores vivas, não tóxica, corpo ultra-resistente, tampas ventiladas, deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro, embalagem com 12 cores.	4.500	R\$ 17,32	R\$ 77.940,00	MARIPEL
2	CX.	Giz de cera curto, formato jumbo, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, embalagem: caixa de papelão resistente com 15 cores (mínimo 68 g), contendo no verso certificação do INMETRO e NBR 15.236.	10.600	R\$ 3,51	R\$ 37.206,00	ACRILEX
3	CX.	Lápis de cor longo, comprimento mínimo 170 mm, diâmetro mínimo 6 mm / máximo 8 mm, diâmetro da mina 2 mm, caixa de papel cartão duplex (250g/m²), impressão offset 4x0. Contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor em qualquer formato, de madeira isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo, contendo no verso da embalagem composição, nome do fabricante, NBR 15236 e Selo do INMETRO.	15.800	R\$ 13,28	R\$ 209.824,00	LABRA

PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE V – R\$ 324.970,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS)						
LOTE XVI						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Cartolina, gramatura 180 g., tamanho aproximado de 50 x 66 cm, cor branca, com Certificação da NBR 15.730.	20.200	R\$ 1,17	R\$ 23.634,00	PILAR
2	UNID.	Papel cartão, tamanho aproximado 66 x 48cm, em diversas cores. Fornecidos em pacotes com 20 folhas (peso mínimo/embalagem - 280g)	680	R\$ 1,14	R\$ 775,20	K & F
3	UNID.	Papel color set, tamanho aproximado 48 x 66cm, em diversas cores. Fornecidos em pacotes com 20 folhas (peso mínimo/embalagem - 120g)	13.000	R\$ 1,00	R\$ 13.000,00	PILAR
4	UNID.	Papel crepom, em diversas cores, tamanho aproximado de 0,48 x 2,00m	400	R\$ 1,25	R\$ 500,00	PILAR
5	UNID.	Papel de embalagem para presente, tamanho aproximado de 30 x 45cm	700	R\$ 2,34	R\$ 1.638,00	CROMUS
6	UNID.	Papel de embalagem para presente, tamanho aproximado de 45 x 60cm	600	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00	CROMUS
7	UNID.	Papel dobradura, tamanho aproximado 48 x 66cm, em diversas cores. Fornecidos em pacotes com 100 folhas(peso mínimo/embalagem - 63g)	6.000	R\$ 0,49	R\$ 2.940,00	PILAR
8	UNID.	Papel Paraná, em papelão de alta gramatura e rigidez, natural n° 80, com aproximadamente 780g/m²	90	R\$ 0,90	R\$ 81,00	PILAR
9	UNID.	Papel seda, em diversas cores, tamanho aproximado de 48 x 60cm, com aproximadamente 18g/m²	280	R\$ 0,31	R\$ 86,80	PILAR

10	PCT.	Papel vergê 180g, branco, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210 x 297mm, gramatura 180g/m². Pacote com 50 unidades	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00	OFFPAPER
PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE XVI – R\$ 44.700,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 369.670,00 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2016**PROCESSO N.º 7.582/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2016****DETENTOR: JAIR CHAGAS DOS SANTOS - EPP CNPJ: 21.178.493/0001-24****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 DE FEVEREIRO DE 2016****VIGENCIA: 21/03/2016 A 21/03/2017****GESTORES DO CONTRATO: JOSÉ TADEU MEDUNEKAS, MARIA TERESA COLLECTA E SIDNEI RODRIGUES PEREIRA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE VI						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Caderno brochura ¼ com 48 folhas, linha azul, folha branca e formato aproximado de 202 x 144 mm, com Certificação da NBR 15.733.	7.050	R\$ 1,40	R\$ 9.870,00	LUX PAPER
2	UNID.	Caderno brochurão com pauta, grampeado, tipo vertical, 80 folhas, pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Formato de 275 x 200 mm, Certificação da NBR 15.733.	25.000	R\$ 3,64	R\$ 91.000,00	LUX PAPER
3	UNID.	Caderno de caligrafia ¼ brochura com 40 folhas, linhas azuis, folhas brancas, formato aproximado de 140 x 200 mm (comprimento x largura), constando nome do fabricante e NBR 15.733.	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00	LUX PAPER
4	UNID.	Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 96 folhas isentas de impressão, miolo de papel offset, branco, gramatura mínima 63g/m² com capa e contracapa flexíveis de papel cartão duplex, gramatura mínima 230g/m². Formato de 200 x 275 mm, Certificação da NBR 15.732.	15.550	R\$ 6,20	R\$ 96.410,00	LUX PAPER
5	UNID.	Caderno espiral com 96 folhas, linha azul, folhas brancas e medindo aproximadamente 140 x 200mm, capa flexível e resistente	360	R\$ 2,90	R\$ 1.044,00	LUX PAPER
6	UNID.	Caderno Universitário, em espiral, capa dura, com 200 folhas brancas, linhas azuis, 10 matérias, formato 200 x 275 mm (comprimento x altura), constando nome do fabricante e NBR 15.733.	15.250	R\$ 11,30	R\$ 172.325,00	LUX PAPER
7	UNID.	Caderno universitário espiral 1 matéria, com 96 folhas brancas, capa flexível e resistente, medindo aproximadamente 275 x 200mm	730	R\$ 7,00	R\$ 5.110,00	LUX PAPER
8	UNID.	Livro Ata costurado, com capa dura, cartonada preta, com pauta, sem margem, com 100 folhas numeradas, medida mínima 20 x 30cm	730	R\$ 12,90	R\$ 9.417,00	TAMOIO
9	UNID.	Livro ponto administrativo, contendo 100 folhas de frequência (200 páginas numeradas frente e verso), campo para 2 assinaturas de frequência (período matutino e vespertino), termo de abertura, termo de encerramento, quadro indicador, capa e contracapa	200	R\$ 21,88	R\$ 4.376,00	BORALLI
10	UNID.	Livro ponto de ¼, para controle de frequência, capa dura, 160 folhas.	85	R\$ 16,14	R\$ 1.371,90	TAMOIO
11	UNID.	Livro ponto de docente modelo OFICIAL, contendo 100 folhas de frequência (200 páginas numeradas frente e verso), termo de abertura, termo de encerramento, quadro indicador, capa e contracapa	200	R\$ 26,88	R\$ 5.376,00	BORALLI
PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE VI – R\$ 399.299,90 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 399.299,90 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2016**PROCESSO N.º 7.582/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2016****DETENTOR: LUCIMARA MOTA CAMARGOS - ME CNPJ: 20.465.568/0001-95****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

VIGENCIA: 21/03/2016 A 21/03/2017**GESTORES DO CONTRATO: JOSÉ TADEU MEDUNEKAS, MARIA TERESA COLLECTA E SIDNEI RODRIGUES PEREIRA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE****VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:**

LOTE VII						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Caixa em papelão p/arquivo 344 x 125 x 237 - Caixa box para arquivo, confeccionado em papelão kraft natural, 2 capas, desmontável, com espaço para anotações, medindo aproximadamente 344 x 125 x 237 mm (comprimento x largura x altura).	6.400	R\$ 2,41	R\$ 15.424,00	SAMPA
2	UNID.	Envelope em papel kraft, tipo saco, pardo, gramatura de 80g/m², sem impressão, com aba. Dimensões aproximadas de 162 x 229mm	5.000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00	FORONI
3	UNID.	Envelope em papel kraft, tipo saco, pardo, gramatura de 80g/m², sem impressão, com aba. Dimensões aproximadas de 200 x 280mm	12.500	R\$ 0,38	R\$ 4.750,00	FORONI
4	UNID.	Envelope em papel kraft, tipo saco, pardo, gramatura de 80g/m², sem impressão, com aba. Dimensões aproximadas de 240 x 320mm	12.500	R\$ 0,42	R\$ 5.250,00	FORONI
5	UNID.	Envelope em papel kraft, tipo saco, pardo, gramatura de 80g/m², sem impressão, com aba. Dimensões aproximadas de 310 x 420mm	1.000	R\$ 0,42	R\$ 420,00	FORONI
6	UNID.	Envelope em papel Kraft natural de 240 x 340mm - Envelope de papelaria em papel Kraft, cor natural, medindo no mínimo 240 mm de largura por 340 mm de comprimento (tolerância de 5%); papel Kraft de primeira qualidade, pesando 80 g/m²; modelo sem impressão, com aba	9.700	R\$ 0,46	R\$ 4.462,00	FORONI
7	UNID.	Envelope prontuário do aluno. Envelope de papelaria em papel Kraft, cor natural, medindo no mínimo 240 mm de largura por 340 mm de comprimento; modelo com impressão só na frente com campos na parte superior para o nome do aluno e RM (Registro de Matrícula) na parte central constando a escrita Prefeitura Municipal de Itapeva, Secretaria Municipal da Educação e brasão da cidade de Itapeva/SP e campo abaixo para preenchimento do nome da escola.	13.000	R\$ 0,40	R\$ 5.200,00	WF
8	UNID.	Papel contact transparente, com filme de auto colagem, em rolos de 45 cm x 25 m.	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00	POLIFIX
9	UNID.	Papel pardo Kraft natural - embalagem: rolo de aproximadamente 60 cm de largura e peso aproximado de 8 Kg	105	R\$ 65,00	R\$ 6.825,00	SAMPA
PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE VII - R\$ 53.581,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 53.581,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2016**PROCESSO N.º 7.582/2015****PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2016****DETENTOR: LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME CNPJ: 21.935.597/0001-36****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 DE FEVEREIRO DE 2016****VIGENCIA: 21/03/2016 A 21/03/2017****GESTORES DO CONTRATO: JOSÉ TADEU MEDUNEKAS, MARIA TERESA COLLECTA E SIDNEI RODRIGUES PEREIRA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE****VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:**

LOTE XII						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Fita adesiva dupla face, rolo de 19mm de largura e 30m de comprimento. Composição: filme de polipropileno, coberto com adesivo a base de água em ambos os lados. Contendo marca do produto no tubete	120	R\$ 7,26	R\$ 871,20	FITPEL
2	UNID.	Fita adesiva em material crepe, tipo monoface, medindo 18mm x 50m, a base de solvente, borracha e resinas sintéticas, cor branca	180	R\$ 3,60	R\$ 648,00	TAPEFIX
3	UNID.	Fita adesiva em PVC transparente - 48mm x 45m - Fita adesiva feita em PVC transparente, apresentada em rolo com 48mm de largura e 45m de comprimento	1.750	R\$ 3,44	R\$ 6.020,00	FITPEL

4	UNID.	Fita adesiva polisil colorida, composta por filme de polipropileno, biorientado, coberto com adesivo acrílico. Com dimensão de 12mm x 10m	129	R\$ 0,75	R\$ 96,75	EMBALANDO
5	UNID.	Fita adesiva transparente 12mm x 40m, filme de celofane com adesivo a base de resina/borracha.	3.000	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00	FITPEL
6	UNID.	Fita adesiva transparente, em polipropileno, apresentada em rolo de 12mm x 30m	180	R\$ 0,85	R\$ 153,00	FITPEL
7	UNID.	Fita adesiva transparente, em polipropileno, apresentada em tubete de 12mm x 50m	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00	FITPEL
PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE XII - R\$ 11.748,95 (ONZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)						
LOTE XIII						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Pasta AZ registradora, de papelão reforçado, lombo largo (LL), tamanho ofício, na cor preta ou similar, com visor transparente no lombo, com etiqueta na lombada, ferragem cromada de alavanca	945	R\$ 7,04	R\$ 6.652,80	MARCARI
2	UNID.	Pasta Catálogo, com 100 plásticos de espessura mínima de 0,10 micras, capa em cartão revestido de plástico, com visor externo, com extensores/colchete/ parafuso, tamanho ofício, na cor preta, com lombada de no mínimo 2 cm.	5.250	R\$ 20,24	R\$ 106.260,00	PLASTPARK
3	UNID.	Pasta Catálogo, com 10 plásticos de espessura mínima de 0,10 micras, capa em cartão revestido de plástico, com visor externo, com extensores/colchete/ parafuso, tamanho ofício, na cor preta, com lombada de no mínimo 2 cm.	100	R\$ 5,91	R\$ 591,00	PLASTPARK
4	UNID.	Pasta confeccionada em papelão, com abas e elástico, na cor PRETA, tamanho ofício, com ilhoses de metal	1.270	R\$ 2,18	R\$ 2.768,60	JUSSARA
5	UNID.	Pasta de papelão plastificado, com grampo/trilho plástico, tamanho ofício, pesando aproximadamente 300g/m², na cor PRETA	440	R\$ 1,64	R\$ 721,60	JUSSARA
6	UNID.	Pasta polionda feita em polipropileno corrugado, tamanho ofício, lombo de 35mm, fechamento em elástico, na cor azul, com certificação da NBR 15.236	200	R\$ 3,08	R\$ 616,00	ALAPLAST
7	UNID.	Pasta polionda feita em polipropileno corrugado, tamanho ofício, lombo de 50mm, fechamento em elástico, na cor preta, com certificação da NBR 15.236	450	R\$ 3,35	R\$ 1.507,50	ALAPLAST
8	UNID.	Pasta simples, em L, de polipropileno; espessura de 0,35 micras, no tamanho ofício; transparente, tamanho A4.	550	R\$ 0,95	R\$ 522,50	JOCAR
9	UNID.	Pasta suspensa, corpo em cartão Kraft natural, com 1 visor + etiqueta branca e 1 grampo plástico, gramatura aproximada de 200g, espessura aproximada de 0,28 mm, medida do produto acabado de aproximadamente 361 x 240 mm, com 4 ponteiros plásticos, 2 arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono), ponteiros fincados com Ilhós	12.800	R\$ 1,20	R\$ 15.360,00	ACRIMET
PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE XIII - R\$ 135.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 146.748,95 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2016

PROCESSO N.º 7.582/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2016

DETENTOR: MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ: 02.877.958/0001-90

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 DE FEVEREIRO DE 2016

VIGENCIA: 21/03/2016 A 21/03/2017

GESTORES DO CONTRATO: JOSÉ TADEU MEDUNEKAS, MARIA TERESA COLLECTA E SIDNEI RODRIGUES PEREIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE XVII						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Bloco adesivo, tamanho aproximado de 76 x 76mm, para suporte, contendo 100 folhas, em cores diversas	250	R\$ 5,43	R\$ 1.357,50	KAZ

2	PCT.	Capa para encadernação confeccionada em polipropileno, na cor preta, formato A4, largura 210mm, altura 297mm. Acondicionada em pacote com 100 unidades	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00	PLASPIRAL
3	PCT.	Divisória plástica para fichário, em cores diversas. Pacote com 10 unidades	30	R\$ 6,38	R\$ 191,40	ACP
4	CX.	Espiral para encadernação, no tamanho A4, borda de 1 cm para os furos. Pacote com 30 unidades	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	PLASPIRAL
5	UNID.	Papel almaço, com pauta, certificação FSC ou Cerflor	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00	CREDEAL
6	PCT.	Papel carbono, azul ou preto, formato A4 (21 x 29,7cm), capacidade para 10 vias, pacote com 10 folhas	30	R\$ 14,97	R\$ 449,10	HELIOS
7	PCT.	Papel Sulfite A4, 120 gramas, branco, superfície lisa. Pacote com 50 folhas.	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00	FILPEIPER
8	UNID.	Plástico transparente para pasta catálogo, com 4 furos, tamanho ofício, com espessura mínima de 0,10 micras.	208.400	R\$ 0,45	R\$ 93.780,00	ACP
9	PCT.	Recado auto adesivo, com 4 blocos medindo 38 x 51cm, cores diversas, com 100 folhas	60	R\$ 5,65	R\$ 339,00	ADELBRÁS
PREÇO TOTAL REGISTRADO DO LOTE XVII – R\$ 114.825,00 (CENTO E CATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 114.825,00 (CENTO E CATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2016**PROCESSO N.º 61/2016****PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2016****DETENTOR: M.R.S ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 17.179.882/0001-05****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 DE MAIO DE 2016****VIGENCIA: 13/06/2016 A 13/06/2017****GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTÔNIO GONÇALVES, EDERSON SILVA CAMPOS, ELISEU ALVES, MANUEL VICENTE BRAGA NETO, LUCIANO JOSÉ BARBAROTTI, RODRIGO DE CAMPOS ALEXANDRINO, ADRIANA ROCHA DE FREITAS ALMEIDA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO****VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:**

LOTE 1						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	BARRA	AÇO CA 50 1/4": PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480, COM SUPERFÍCIE NERVURADA COM BARRAS RETAS E DOBRADAS E COMPRIMENTO DE 12 M BITOLA DE 6,35 MM E UM PESO NOMINAL DE 0,25 KG/M.	1.800	R\$ 8,12	R\$ 14.616,00	SINOBRAS
2	BARRA	AÇO CA 50 - 3/8": PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480 COM SUPERFÍCIE NERVURADA COM BARRAS RETAS E DOBRADAS E COMPRIMENTO DE 12M AÇO CA 3/8 TEM SUA BITOLA DE 9,53 MM E UM PESO NOMINAL DE 0,56KG/M.	1.100	R\$ 20,65	R\$ 22.715,00	SINOBRAS
3	BARRA	AÇO CA 50 - 5/16": PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480, COM SUPERFÍCIE NERVURADA EM BARRAS RETAS E DOBRADAS COM COMPRIMENTO DE 12M BITOLA DE 7,94 MM E PESO NOMINAL DE 0,39KG/M.	1.910	R\$ 14,39	R\$ 27.484,90	SINOBRAS
4	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 16: FIOS BWG 16 = 1,65MM COM 59M/KG, COM RESISTÊNCIA A CARGA DE 55 KGF/MM² DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CAMADA DE ZINCO UNIFORME, FORNECIDO EM AÇO SAE 1006/1010.	1.520	R\$ 9,40	R\$ 14.288,00	GERDAU
5	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 18: FIOS BWG 18 = 1,24MM COM 111M/KG, COM RESISTÊNCIA A CARGA DE 55 KGF/MM² DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CAMADA DE ZINCO UNIFORME, FORNECIDO EM AÇO SAE 1006/1010.	1.020	R\$ 10,00	R\$ 10.200,00	GERDAU
6	KG	PREGO COM CABEÇA 10 X 10: EM FERRO GALVANIZADO EM EMBALAGEM COM 01 (UM) KG.	630	R\$ 7,59	R\$ 4.781,70	GERDAU
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 94.085,60 (NOVENTA E QUATRO MIL E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2016**PROCESSO N.º 61/2016****PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2016****DETENTOR: ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 60.122.306/0001-42****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 DE MAIO DE 2016****VIGENCIA: 13/06/2016 A 13/06/2017****GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTÔNIO GONÇALVES, EDERSON SILVA CAMPOS, ELISEU ALVES, MANUEL VICENTE BRAGA NETO, LUCIANO JOSÉ BARBAROTTI, RODRIGO DE CAMPOS ALEXANDRINO, ADRIANA ROCHA DE FREITAS ALMEIDA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 2						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M²	AZULEJO 45 X 45: PEÇAS CERÂMICAS ESMALTADAS NA COR BRANCA, DE COLORAÇÃO UNIFORME, DIMENSÕES: 45 X 45 CM; ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE, EM CONFORMIDADE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: RESISTENTE AO GRETAMENTO; RESISTÊNCIA AO MANCHAMENTO: CLASSE DE LIMPABILIDADE MÍNIMA 3; TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS DENTRO DO MESMO LOTE: DE 2 MM; GRUPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA: BIII; EXPANSÃO POR UNIDADE: MÁXIMO 0,6MM/M; AUSÊNCIA DE CHUMBO E CÁDMIO SOLÚVEIS; RESISTÊNCIA AO ATAQUE QUÍMICO: MÍNIMO CLASSE GB. DE ACORDO COM A NORMA NBR-13817 PLACAS CERÂMICAS PARA REVESTIMENTO - CLASSIFICAÇÃO.	600	R\$ 14,95	R\$ 8.970,00	MASOPAR
2	M²	AZULEJO 15 X 15: PEÇAS CERÂMICAS ESMALTADAS NA COR BRANCA, DE COLORAÇÃO UNIFORME, DIMENSÕES: 15 X 15 CM; ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE, EM CONFORMIDADE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: RESISTENTE AO GRETAMENTO; RESISTÊNCIA AO MANCHAMENTO: CLASSE DE LIMPABILIDADE MÍNIMA 3; TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS DENTRO DO MESMO LOTE: DE 2 MM; GRUPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA: BIII; EXPANSÃO POR UNIDADE: MÁXIMO 0,6MM/M; AUSÊNCIA DE CHUMBO E CÁDMIO SOLÚVEIS; RESISTÊNCIA AO ATAQUE QUÍMICO: MÍNIMO CLASSE GB. DE ACORDO COM A NORMA NBR-13817 PLACAS CERÂMICAS PARA REVESTIMENTO - CLASSIFICAÇÃO.	600	R\$ 11,65	R\$ 6.990,00	MASOPAR
3	M²	AZULEJO 33 X 45: PEÇAS CERÂMICAS ESMALTADAS NA COR BRANCA, DE COLORAÇÃO UNIFORME, DIMENSÕES: 33 X 45 CM; ARESTAS ORTOGONAIS, RETAS E BEM DEFINIDAS, ESMALTE RESISTENTE, EM CONFORMIDADE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: RESISTENTE AO GRETAMENTO; RESISTÊNCIA AO MANCHAMENTO: CLASSE DE LIMPABILIDADE MÍNIMA 3; TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS DENTRO DO MESMO LOTE: DE 2 MM; GRUPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA: BIII; EXPANSÃO POR UNIDADE: MÁXIMO 0,6MM/M; AUSÊNCIA DE CHUMBO E CÁDMIO SOLÚVEIS; RESISTÊNCIA AO ATAQUE QUÍMICO: MÍNIMO CLASSE GB. DE ACORDO COM A NORMA NBR-13817 PLACAS CERÂMICAS PARA REVESTIMENTO - CLASSIFICAÇÃO.	600	R\$ 8,58	R\$ 5.148,00	MASOPAR
4	SACAS	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO: COLANTE FLEXÍVEL DO TIPO AC-II PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS, CONFORME NORMA NBR 14.081. COMPOSTA DE CIMENTO PORTLAND CINZA, CARGAS MINERAIS, POLÍMEROS EM PÓ, RETENTOR DE ÁGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 20 KG.	720	R\$ 11,65	R\$ 8.388,00	MINERCAL
5	UN.	REJUNTE FLEXÍVEL ACRÍLICO: PARA USO EM REVESTIMENTO CERÂMICO COMPOSIÇÃO: CIMENTO (PORTLAND CINZA OU BRANCO), AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, POLÍMEROS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO TÓXICOS, CONFORME NORMA NBR 14.992 DISPOSTO EM EMBALAGEM DE 05 QUILOGRAMAS.	700	R\$ 8,59	R\$ 6.013,00	MINERCAL

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 35.509,00 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS)

LOTE 3						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UN.	ALICATE: AMPERÍMETRO VOLTÍMETRO OHMÍMETRO: CARACTERÍSTICAS DE OPERAÇÃO: CORRENTE CA: 0,1A A 1000A; TESTE DE ISOLAMENTO: 100KΩ A 2000MΩ; VOLTAGEM CA: 1V A 750V; VOLTAGEM CC: 1V A 1000V; TESTE DE CONTINUIDADE: 30±20 Ω COM ÁUDIO (SINAL SONORO); DISPLAY LCD LEGÍVEL EM TODAS AS CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA EM TODAS AS FAIXAS; INDICAÇÃO DE CARGA DA BATERIA; DIÂMETRO INTERNO DA GARRA: 57MM; DIMENSÕES: 70 X 230 X 37MM; PESO LÍQUIDO (SEM EMBALAGEM E COM A BATERIA): 310G (0,31KG). ALCANCES: VOLTS CC: FAIXA 1000V, RESOLUÇÃO DE 1V. VOLTS CA: FAIXA 750V, RESOLUÇÃO DE 1V. CORRENTE CA: FAIXA 200A, RESOLUÇÃO DE 100MA E FAIXA 1000A, RESOLUÇÃO DE 1A. OHMS(Ω): FAIXA 200Ω, RESOLUÇÃO DE 100MΩ E FAIXA 20KΩ, RESOLUÇÃO DE 10Ω. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O INSTRUMENTO: INSTRUMENTO HK-A266; PONTAS DE PROVA; BATERIA DE 9V; ESTOJO PARA TRANSPORTE; MANUAL DE INSTRUÇÕES.	12	R\$ 77,82	R\$ 933,84	THOMPSON
2	UN.	MARTELETE ROMPEDOR: VARIÁVEL PROFISSIONAL 1600 W BIVOLT 6 VELOCIDADE, FORÇA DE IMPACTO: 4,8 JOULES ROTAÇÃO: 800RPM IMPACTO: 0 A 3200/MIN NÍVEL DE VIBRAÇÃO 12,8 M/S PESO: APROX. 6,5KG MALETA DE TRANSPORTE EMPUNHADEIRA AUXILIAR MANDRIL DE ½ TALHADEIRA PONTEIRA 3 BROCAS.	4	R\$ 942,67	R\$ 3.770,68	TORK
3	JOGO	CONJUNTOS DE BROCAS DE MADEIRA: AÇO RÁPIDO VÁRIOS TAMANHOS COM 6 UNIDADES	30	R\$ 51,09	R\$ 1.532,70	IRWIN
4	JOGO	CONJUNTOS DE BROCAS DE CONCRETO: AÇO RÁPIDO VÁRIOS TAMANHOS COM 6 UNIDADES	30	R\$ 47,16	R\$ 1.414,80	IRWIN
5	JOGO	JOGO DE CHAVES FENDA E PHILIPS: COM 6 UNIDADES	22	R\$ 28,30	R\$ 622,60	THOMPSON
6	JOGO	CHAVE: PARA ABERTURA DE VÁLVULA CÍCLICA.	14	R\$ 30,66	R\$ 429,24	TRAMONTINA
7	UN.	ARCO DE SERRA: MANUAL	74	R\$ 10,23	R\$ 757,02	BIEL
8	UN.	FOLHA DE SERRA: MANUAL	258	R\$ 3,15	R\$ 812,70	IRWIN
9	UN.	SERROTE LÂMINA: 18 POL. PROFISSIONAL	61	R\$ 35,37	R\$ 2.157,57	RAMADA
10	UN.	ESPÁTULA: RETA 10 CM EM AÇO INOX	32	R\$ 4,72	R\$ 151,04	ROMA
11	UN.	CADEADO EM LATÃO: CR35 DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) A X L X P: 1 X 15 X 15 PESO DA EMBALAGEM: 0,155 KG MATERIAL: LATÃO E AÇO TEMPERADO	235	R\$ 19,65	R\$ 4.617,75	LAND

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS)

LOTE 15						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UN.	CUMEEIRA: ARTICULADA EM FIBROCIMENTO ESTRUTURAL PERFIL TRAPEZOIDAL ESPESSURA 8 MM E LARGURA DE 490 MM A 908 MM	200	R\$ 39,88	R\$ 7.976,00	ISDRALIT
2	UN.	TELHA DE FIBROCIMENTO: ONDULADA ESPESSURA 6 MM 2,44 M X 1,10 M	1.094	R\$ 48,92	R\$ 53.518,48	ISDRALIT
3	UN.	TELHA DE FIBROCIMENTO: ONDULADA ESPESSURA 6 MM 1,22 M X 1,10 M	273	R\$ 33,85	R\$ 9.241,05	ISDRALIT
4	UN.	CUMEEIRA: NORMAL EM FIBROCIMENTO PERFIL ONDULADO ESPESSURA DE 6 A 8 MM, COMPRIMENTO 597 MM E LARGURA 1.073 MM	228	R\$ 39,86	R\$ 9.088,08	ISDRALIT
5	M	TELHA DE FIBROCIMENTO: ONDULADA ESPESSURA 8 MM 3,66 M X 1,10 M	300	R\$ 48,92	R\$ 14.676,00	ISDRALIT

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 94.499,61 (NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

LOTE 16						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA

1	UN.	DISPENSER: PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 ML, NA COR BRANCA.	255	R\$ 65,00	R\$ 16.575,00	ARTPLAS
2	UN.	DISPENSER: PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS DE ALTA DENSIDADE, PARA PAPEL TOALHA DE 02 OU 03 DOBRAS INTERFOLHADOS, COM ARMAZENAMENTO DE 500 FOLHAS, NA COR BRANCA.	255	R\$ 75,21	R\$ 19.178,55	ARTPLAS
3	UN.	ESTRUTURA COM RECIPIENTES: PARA COLETA SELETIVA PAPELEIRAS FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CORPO FIXO E TAMPA REMOVÍVEL. FECHADURA EM NÁILON E ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM FERRO PINTADO COM TINTA EPÓXI, COM 05 (CINCO) PAPELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1170MM ALTURA X 350MM LARGURA X 2250MM COMPRIMENTO	100	R\$ 122,75	R\$ 12.275,00	CONTEMAR
4	UN.	RECIPIENTE PARA COLETA: SELETIVA PAPELEIRA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CORPO FIXO E TAMPA REMOVÍVEL DO TIPO ESCAMOTIÁVEL. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 LITROS E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 350 MM DE ALTURA E DIÂMETRO 240 MM. CONJUNTO COM 05 UNIDADES UMA PARA CADA TIPO DE MATERIAL.	100	R\$ 134,70	R\$ 13.470,00	CONTEMAR
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 61.498,55 (SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)						
LOTE XVI						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M²	TELHA METÁLICA: EM CHAPA TELHA COM MEDIDA PADRÃO 2,20M X 0,95M X 6MM (ÁREA ÚTIL 2,00M X 0,85M)	450	R\$ 44,77	R\$ 20.146,50	GALVALUME
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 20.146,50 (VINTE MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 228.853,60 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2016**PROCESSO N.º 61/2016****PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2016****DETENTOR: RGM – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ: 17.663.122/0001-60****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 DE MAIO DE 2016****VIGENCIA: 13/06/2016 A 13/06/2017****GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTÔNIO GONÇALVES, EDERSON SILVA CAMPOS, ELISEU ALVES, MANUEL VICENTE BRAGA NETO, LUCIANO JOSÉ BARBAROTTI, RODRIGO DE CAMPOS ALEXANDRINO, ADRIANA ROCHA DE FREITAS ALMEIDA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO****VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:**

LOTE 4						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M	TELHA METÁLICA: EM CHAPA TELHA COM MEDIDA PADRÃO 2,20M X 0,95M X 6MM (ÁREA ÚTIL 2,00M X 0,85M)	4.435	R\$ 18,03	R\$ 79.963,05	BELGO
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 79.963,05 (SETENTA E NOVE MIL NOVECETOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)						
LOTE 7						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UN.	ADAPTADOR PVC 20 MM: COM FLANGE RÍGIDO COM BOLSA SOLDÁVEL DE 20 MM E FLANGE DE FIXAÇÃO COM ROSCA, PARA SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA CONFORME NORMA NBR 5648 PARA CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA.	263	R\$ 5,24	R\$ 1.378,12	PLASTIK
2	UN.	ADAPTADOR PVC 25 MM: COM FLANGE RÍGIDO COM BOLSA SOLDÁVEL DE 25 MM E FLANGE DE FIXAÇÃO COM ROSCA, PARA SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA CONFORME NORMA NBR 5648 PARA CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA.	263	R\$ 7,49	R\$ 1.969,87	PLASTIK
3	UN.	ADAPTADOR PVC 32 MM X 1": COM FLANGE RÍGIDO COM BOLSA SOLDÁVEL DE 32 MM X 1" E FLANGE DE FIXAÇÃO COM ROSCA, PARA SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA CONFORME NORMA NBR 5648 PARA CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA.	243	R\$ 13,48	R\$ 3.275,64	PLASTIK
4	UN.	ADAPTADOR PVC 50 MM X 1.1/2": COM FLANGE RÍGIDO COM BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM X 1.1/2" E FLANGE DE FIXAÇÃO COM ROSCA, PARA SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA CONFORME NORMA NBR 5648 PARA CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA.	243	R\$ 18,73	R\$ 4.551,39	PLASTIK
5	UN.	ADAPTADOR PVC 50 MM: COM FLANGE RÍGIDO COM BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM E FLANGE DE FIXAÇÃO COM ROSCA, PARA SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA CONFORME NORMA NBR 5648 PARA CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA.	243	R\$ 18,73	R\$ 4.551,39	PLASTIK
6	UN.	ADESIVO PLÁSTICO: PARA SOLDA EM TUBOS E CONEXÕES EM PVC CONSTITUÍDO A BASE DE MISTURA DE RESINA DE PVC, ACETONA, METIL-ETIL-CETONA E CICLOEXANONA. VOLÁTIL À BASE DE SOLVENTES ORGÂNICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 175G, COM PINCEL APLICADOR. COM PADRÃO DE MERCADO DE ALTA QUALIDADE, DE ACEITAÇÃO DA SECRETARIA.	300	R\$ 9,74	R\$ 2.922,00	AMAZONAS
7	UN.	ANEL DE VEDAÇÃO: DE SAÍDA DE BACIA SANITÁRIA CONFECCIONADO COM MASSA PRÉ-FORMADA ADESIVA, NÃO SECATIVA, À BASE DE BORRACHAS SINTÉTICAS, ÓLEOS E CARGAS MINERAIS.	363	R\$ 7,49	R\$ 2.718,87	BLUTIK
8	UN.	BUCHA DE REDUÇÃO: EM PVC RÍGIDO COM BOLSA SOLDÁVEL DE 40 MM X 25 MM PARA SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO. DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-8160, NBR-10844 E NBR 5688 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC.	313	R\$ 2,24	R\$ 701,12	PLASTIK
9	UN.	FITA VEDA ROSCA: CONFECCIONADA EM POLITETRAFLUORETILENO, ROLO NAS DIMENSÕES DE 18 MM X 25 M	230	R\$ 3,37	R\$ 775,10	POLYFITA
10	UN.	JOELHO PVC RÍGIDO: COM BOLSA SOLDÁVEL DE 25 MM X 90° PARA SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA CONFORME NORMA NBR 5648 PARA CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA	273	R\$ 0,44	R\$ 120,12	FORTLEV

11	UN.	JOELHO PVC RÍGIDO: COM BOLSA SOLDÁVEL DE 32 MM X 90° PARA SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA CONFORME NORMA NBR 5648 PARA CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA	273	R\$ 0,74	R\$ 202,02	FORTLEV
12	UN.	JOELHO PVC RÍGIDO: COM BOLSA SOLDÁVEL DE 50MM X 45° PARA SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA CONFORME NORMA NBR 5648 PARA CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA	273	R\$ 3,59	R\$ 980,07	PLASTIK
13	UN.	JOELHO PVC RÍGIDO: COM BOLSA SOLDÁVEL / JUNTA ELÁSTICA DE 100 MM X 90° PARA SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO. DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-8160, NBR-10844 E NBR 5688 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC.	313	R\$ 3,74	R\$ 1.170,62	FORTLEV
14	UN.	JOELHO PVC RÍGIDO: COM BOLSA SOLDÁVEL / JUNTA ELÁSTICA DE 75 MM X 45° PARA SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO. DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-8160, NBR-10844 E NBR 5688 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC.	220	R\$ 3,67	R\$ 807,40	FORTLEV
15	UN.	JOELHO PVC RÍGIDO: COM BOLSA SOLDÁVEL / JUNTA ELÁSTICA DE 75 MM X 90° PARA SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO. DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-8160, NBR-10844 E NBR 5688 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC.	300	R\$ 3,37	R\$ 1.011,00	FORTLEV
16	UN.	JOELHO PVC RÍGIDO: COM BOLSA SOLDÁVEL / JUNTA ELÁSTICA DE 50 MM X 90° PARA SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO. DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-8160, NBR-10844 E NBR 5688 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC.	313	R\$ 3,00	R\$ 939,00	PLASTIK
17	UN.	JOELHO PVC RÍGIDO: SOLDÁVEL E COM ROSCA EM BUCHA DE LATÃO 40 MM X 1" X 90° PARA SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA CONFORME NORMA NBR 5648 PARA CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA	313	R\$ 5,24	R\$ 1.640,12	TIGRE
18	UN.	JUNÇÃO PVC RÍGIDO: COM BOLSA SOLDÁVEL / JUNTA ELÁSTICA DE 50 MM PARA SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO. DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-8160, NBR-10844 E NBR 5688 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC.	313	R\$ 4,50	R\$ 1.408,50	FORTLEV
19	UN.	JUNÇÃO PVC RÍGIDO: COM BOLSA SOLDÁVEL / JUNTA ELÁSTICA DE 75 MM PARA SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO. DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-8160, NBR-10844 E NBR 5688 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC.	313	R\$ 5,99	R\$ 1.874,87	PLASTIK
20	UN.	JUNÇÃO PVC RÍGIDO: COM BOLSA SOLDÁVEL / JUNTA ELÁSTICA DE 100MM PARA SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO. DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-8160, NBR-10844 E NBR 5688 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC.	313	R\$ 10,00	R\$ 3.130,00	PLASTIK
21	UN.	JUNÇÃO COM REDUÇÃO: EM PVC RÍGIDO COM BOLSA SOLDÁVEL / JUNTA ELÁSTICA DE 75 MM X 50 MM PARA SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO. DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-8160, NBR-10844 E NBR 5688 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC.	300	R\$ 5,24	R\$ 1.572,00	PLASTIK
22	UN.	JUNÇÃO COM REDUÇÃO: EM PVC RÍGIDO COM BOLSA SOLDÁVEL / JUNTA ELÁSTICA DE 100 MM X 50 MM PARA SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO. DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-8160, NBR-10844 E NBR 5688 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC.	313	R\$ 8,99	R\$ 2.813,87	PLASTIK
23	UN.	JUNÇÃO COM REDUÇÃO: EM PVC RÍGIDO COM BOLSA SOLDÁVEL / JUNTA ELÁSTICA DE 100 MM X 75 MM PARA SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO. DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-8160, NBR-10844 E NBR 5688 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC.	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00	PLASTIK
24	UN.	LUVAS PVC RÍGIDO: SOLDÁVEL E COM ROSCA EM BUCHA DE LATÃO 25 MM X 1/2" PARA SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA CONFORME NORMA NBR 5648 PARA CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA	313	R\$ 3,80	R\$ 1.189,40	PLASTIK
25	UN.	LUVAS PVC RÍGIDO: SOLDÁVEL E COM ROSCA EM BUCHA DE LATÃO 25 MM X 3/4" PARA SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA CONFORME NORMA NBR 5648 PARA CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA	313	R\$ 3,80	R\$ 1.189,40	PLASTIK
26	UN.	LUVAS PVC RÍGIDO: SOLDÁVEL E COM ROSCA EM BUCHA DE LATÃO 32 MM X 1" PARA SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA CONFORME NORMA NBR 5648 PARA CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00	PLASTIK
27	UN.	LUVAS PVC RÍGIDO: SOLDÁVEL E COM ROSCA 50MM X 1.1/2" PARA SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA CONFORME NORMA NBR 5648 PARA CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA	263	R\$ 3,75	R\$ 986,25	PLASTIK
28	UN.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA: DE PVC RÍGIDO COM BOLSA SOLDÁVEL / JUNTA ELÁSTICA DE 75MM X 50MM PARA SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO. DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-8160, NBR-10844 E NBR 5688 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC.	250	R\$ 3,52	R\$ 880,00	PLASTIK
29	UN.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA: DE PVC RÍGIDO COM BOLSA SOLDÁVEL / JUNTA ELÁSTICA DE 100MM X 75MM PARA SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO. DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-8160, NBR-10844 E NBR 5688 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC.	250	R\$ 5,24	R\$ 1.310,00	PLASTIK
30	UN.	TUBO DE DESCIDA: P/ VALVULA DESCARGA EM PVC RÍGIDO DE 40MM X 83,2CM COM COTOVELO DE 40MM X 38MM AZUL COM ANEL DE VEDAÇÃO	230	R\$ 6,00	R\$ 1.380,00	TIGRE
31	UN.	RESERVATORIO: D'ÁGUA DE 1000 L CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, TAMPA COM ROSCA DE ACORDO COM A NBR 14799/02: RESERVATÓRIO POLIOLEFÍNICO PARA ÁGUA POTÁVEL.	112	R\$ 263,00	R\$ 29.456,00	FORTLEV
32	UN.	SIFÃO FLEXÍVEL: UNIVERSAL CONFECCIONADO COM TUBO EXTENSÍVEL CORRUGADO PARA USO EM TUBULAÇÕES DE ESGOTO COM ENTRADA PARA ¾", 1 ¼" E 1 ½" E SAÍDA PARA TUBOS E CONEXÕES DE 40MM E 50MM, COMPRIMENTO FECHADO - 270MM E COMPRIMENTO ESTENDIDO - 505MM, EM ACABAMENTO CROMADO. CONFORME NBR 14162	320	R\$ 3,75	R\$ 1.200,00	LUCONI
33	UN.	TUBO DE LIGAÇÃO: PARA BACIA SANITÁRIA COM CANOPLA PARA ENTRADA DE BACIA SANITÁRIA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS E ACABAMENTO CROMADO POR ELETRÓLISE NAS DIMENSÕES DE 1.1/2" X 30CM	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00	BLUTIK
34	UN.	TUBO PVC RÍGIDO: COM BOLSA SOLDÁVEL / JUNTA ELÁSTICA COM DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, BARRA COM 06 (SEIS) METROS, REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS : CONFORME NBR-8160, NBR-10844 E NBR 5688 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC. NOS TUBOS DEVEM ESTAR GRAVADAS AS SEGUINTE INFORMações: MARCA DO FABRICANTE; NORMA DE FABRICAÇÃO DOS TUBOS; NÚMERO QUE IDENTIFICA O DIÂMETRO DO TUBO.	315	R\$ 33,72	R\$ 10.621,80	MX TUBOS
35	UN.	TUBO PVC RÍGIDO: COM BOLSA SOLDÁVEL / JUNTA ELÁSTICA COM DIÂMETRO NOMINAL 150 MM, BARRA COM 06 (SEIS) METROS, REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS : CONFORME NBR-8160, NBR-10844 E NBR 5688 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC. NOS TUBOS DEVEM ESTAR GRAVADAS AS SEGUINTE INFORMações: MARCA DO FABRICANTE; NORMA DE FABRICAÇÃO DOS TUBOS; NÚMERO QUE IDENTIFICA O DIÂMETRO DO TUBO.	230	R\$ 84,00	R\$ 19.320,00	MX TUBOS
36	UN.	TUBO PVC RÍGIDO: COM BOLSA SOLDÁVEL / JUNTA ELÁSTICA COM DIÂMETRO NOMINAL 75 MM, BARRA COM 06 (SEIS) METROS, REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS : CONFORME NBR-8160, NBR-10844 E NBR 5688 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC. NOS TUBOS DEVEM ESTAR GRAVADAS AS SEGUINTE INFORMações: MARCA DO FABRICANTE; NORMA DE FABRICAÇÃO DOS TUBOS; NÚMERO QUE IDENTIFICA O DIÂMETRO DO TUBO.	280	R\$ 29,97	R\$ 8.391,60	MX TUBOS
37	UN.	TUBO PVC RÍGIDO: COM BOLSA SOLDÁVEL / JUNTA ELÁSTICA COM DIÂMETRO NOMINAL 50 MM, BARRA COM 06 (SEIS) METROS, REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS : CONFORME NBR-8160, NBR-10844 E NBR 5688 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC. NOS TUBOS DEVEM ESTAR GRAVADAS AS SEGUINTE INFORMações: MARCA DO FABRICANTE; NORMA DE FABRICAÇÃO DOS TUBOS; NÚMERO QUE IDENTIFICA O DIÂMETRO DO TUBO.	315	R\$ 26,22	R\$ 8.259,30	MX TUBOS
38	UN.	TUBO PVC RÍGIDO: SOLDÁVEL COM DIÂMETRO NOMINAL 20 MM, BARRA COM 06 (SEIS) METROS, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR-5648 E NBR 5680. NOS TUBOS DEVEM ESTAR GRAVADAS AS SEGUINTE INFORMações: MARCA DO FABRICANTE; NORMA DE FABRICAÇÃO DOS TUBOS; NÚMERO QUE IDENTIFICA O DIÂMETRO DO TUBO.	267	R\$ 6,74	R\$ 1.799,58	MX TUBOS
39	UN.	TUBO PVC RÍGIDO: SOLDÁVEL COM DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, BARRA COM 06 (SEIS) METROS, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR-5648 E NBR 5680. NOS TUBOS DEVEM ESTAR GRAVADAS AS SEGUINTE INFORMações: MARCA DO FABRICANTE; NORMA DE FABRICAÇÃO DOS TUBOS; NÚMERO QUE IDENTIFICA O DIÂMETRO DO TUBO.	463	R\$ 10,49	R\$ 4.856,87	PLASTIK

40	UN.	TUBO PVC RÍGIDO: SOLDÁVEL COM DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, BARRA COM 06 (SEIS) METROS, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR-5648 E NBR 5680. NOS TUBOS DEVEM ESTAR GRAVADAS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA DO FABRICANTE; NORMA DE FABRICAÇÃO DOS TUBOS; NÚMERO QUE IDENTIFICA O DIÂMETRO DO TUBO.	250	R\$ 16,48	R\$ 4.120,00	PLASTIK
41	UN.	TUBO PVC RÍGIDO: SOLDÁVEL COM DIÂMETRO NOMINAL 50 MM, BARRA COM 06 (SEIS) METROS, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR-5648 E NBR 5680. NOS TUBOS DEVEM ESTAR GRAVADAS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA DO FABRICANTE; NORMA DE FABRICAÇÃO DOS TUBOS; NÚMERO QUE IDENTIFICA O DIÂMETRO DO TUBO.	233	R\$ 41,21	R\$ 9.601,93	PLASTIK
42	UN.	VALVULA CICLICA: DE DESCARGA DE 1 1/2" , CONFECCIONADA EM LIGAS DE LATÃO E BRONZE, COM CANOPLA DE ACABAMENTO SIMPLES CROMADO LISO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 12904 E NBR 12905.	263	R\$ 91,00	R\$ 23.933,00	ASTRA
43	UN.	VALVULA DE ESCOAMENTO: P/ LAVATÓRIO SEM LADRÃO DE 25 MM CONFECCIONADA EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO POLIDO NBR 11146	263	R\$ 3,75	R\$ 986,25	HIGIBAN
44	UN.	VALVULA DE ESCOAMENTO: P/ SIFÃO AMERICANO COM LADRÃO DE 1.1/4" CONFECCIONADA EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO POLIDO	213	R\$ 3,75	R\$ 798,75	ONE
45	UN.	ENGATE FLEXIVEL 3/4" X 30CM: CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL COM TERMINAL LISO, ALETAS E NIPLE DE 3/4", COMPRIMENTO COM 300MM, EXTREMIDADES COM BUCHAS CÔNICAS E ANÉIS DESLIZANTES	203	R\$ 3,00	R\$ 609,00	IBIRA
46	UN.	JUNÇÃO COM REDUÇÃO: EM PVC RÍGIDO COM BOLSA SOLDÁVEL / JUNTA ELÁSTICA DE 150MM X 100MM PARA SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO. DE ACORDO COM A NORMAS NBR-8160, NBR-10844 E NBR 5688 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC	170	R\$ 17,00	R\$ 2.890,00	TIGRE
47	UN.	TE PVC RÍGIDO: COM BOLSA SOLDÁVEL / JUNTA ELÁSTICA DE 50 MM PARA SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO. DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-8160, NBR-10844 E NBR 5688 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC.	193	R\$ 3,00	R\$ 579,00	FORTLEV
48	UN.	TE PVC RÍGIDO: COM BOLSA SOLDÁVEL / ROSCA EM BUCHA DE LATÃO 32 MM X 3/4" PARA SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA CONFORME NORMA NBR 5648 PARA CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA	230	R\$ 6,00	R\$ 1.380,00	TIGRE
49	UN.	TE PVC RÍGIDO: COM BOLSA SOLDÁVEL DE 25 MM PARA SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA CONFORME NORMA NBR 5648 PARA CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA	213	R\$ 0,77	R\$ 164,01	FORTLEV
50	UN.	TE PVC RÍGIDO: COM BOLSA SOLDÁVEL DE 32 MM PARA SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA CONFORME NORMA NBR 5648 PARA CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA	170	R\$ 1,99	R\$ 338,30	TIGRE
51	UN.	TE PVC RÍGIDO: COM BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM PARA SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA CONFORME NORMA NBR 5648 PARA CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA	173	R\$ 4,00	R\$ 692,00	AMANCO
52	UN.	TE PVC RÍGIDO: COM BOLSA SOLDÁVEL E COM ROSCA EM BUCHA DE LATÃO 25 MM X 25MM X 3/4" PARA SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA CONFORME NORMA NBR 5648 PARA CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA	183	R\$ 6,00	R\$ 1.098,00	FORTLEV
53	UN.	TE REDUÇÃO: PVC RÍGIDO COM BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM X 25 MM X 50 MM PARA SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA CONFORME NORMA NBR 5648 PARA CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA	183	R\$ 4,00	R\$ 732,00	PLASTIK
54	UN.	TE REDUÇÃO: PVC RÍGIDO COM BOLSA SOLDÁVEL DE 32 MM X 25 MM X 32 MM PARA SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA CONFORME NORMA NBR 5648 PARA CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA	170	R\$ 3,00	R\$ 510,00	CARDINALLI
55	UN.	TE REDUÇÃO: PVC RÍGIDO COM BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM X 32 MM X 50 MM PARA SISTEMA PREDIAL DE ÁGUA FRIA CONFORME NORMA NBR 5648 PARA CONEXÕES DE PVC 6,3 PN 750 KPA	170	R\$ 4,50	R\$ 765,00	TIGRE
56	UN.	MECANISMO COMPLETO: P/ CAIXAS ACOPLADAS UNIVERSAL	193	R\$ 34,00	R\$ 6.562,00	CENSI
57	UN.	TORNEIRA BOIA: 25 MM	183	R\$ 4,50	R\$ 823,50	LUCONI
58	UN.	TORNEIRA BOIA: 32 MM	160	R\$ 5,99	R\$ 958,40	LUCONI
59	UN.	REPARO EM VALVULA: CICLICA DE DESCARGA EMBUTIDA NA ALVENARIA	215	R\$ 20,98	R\$ 4.510,70	HIDRA
60	UN.	ANEL DE VEDAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO COMPLETO(COM BOLSA E ANEL)	195	R\$ 4,50	R\$ 877,50	MASTIFL
61	UN.	TUBO DE LIGAÇÃO: DE VASO SANITÁRIO CROMADO COM SPUD.	190	R\$ 6,74	R\$ 1.280,60	V.RICA
62	UN.	CAIXA DE DESCARGA: PLÁSTICA BRANCO GELO	145	R\$ 17,63	R\$ 2.556,35	ALUMASA
63	UN.	SILICONE ACÉTICO: BRANCO EM TUBO 280G	163	R\$ 8,99	R\$ 1.465,37	PULVITEC
64	UN.	FECHA TRINCA: MASSA ACRÍLICA TUBO 550G	163	R\$ 11,99	R\$ 1.954,37	VEDACIT

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 207.989,56 (DUZENTOS E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

LOTE 10

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UN.	LAVATORIO: INDIVIDUAL, COM COLUNA, EM CERÂMICA ESMALTADA NA COR BRANCA; FURO APONTADO PARA INSTALAÇÃO DA TORNEIRA; EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E ATENDENDO AS SEGUINTE NORMA QUANTO GRETAMENTO (NBR 9059), EMPENAMENTO DA SUPERFÍCIE DE FIXAÇÃO, TRINCA, RACHADURA, ONDULAÇÃO, BOLHAS, ACABAMENTO OPACO (ESMALTADO MAL ACABADO) E CORPO EXPOSTO (PORÇÃO NÃO ESMALTADA), EM TODAS AS PARTES DA PEÇA (NBR 6452); DIMENSÕES HORIZONTAIS APROXIMADAS DE 30X40CM (NBR 10353).	200	R\$ 87,77	R\$ 17.554,00	LOGASA
2	UN.	MASSA PARA CALAFETAR: ADESIVA, NÃO SECATIVA, À BASE DE BORRACHA DE POLI-ISOBUTILENO E CARGAS MINERAIS. EMBALAGEM COM 350G	151	R\$ 10,64	R\$ 1.606,64	PULVITEC
3	UN.	PARAFUSO CROMADO: 2.1/2" X 1/4" PARA FIXAÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, AUTO-ATARRACHANTES EM AÇO INOXIDÁVEL, CABEÇA SEXTAVADA COM BUCHAS DE NYLON Nº 10	240	R\$ 1,77	R\$ 424,80	FIX
4	UN.	BACIA SANITARIA: COM CAIXA DESCARGA ACOPLADA COM VOLUME DE REDUZIDO - VDR (6 LITROS), AUTOASPIRANTE, DE CERÂMICA ESMALTADA, NA COR BRANCA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E ATENDENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AUSÊNCIA DE DEFEITOS VISÍVEIS COMO: GRETAMENTO (NBR 9059), EMPENAMENTO DA SUPERFÍCIE DE FIXAÇÃO E DO PLANO DE TRANSBORDAMENTO, TRINCA, RACHADURA, ONDULAÇÃO, BOLHAS, ACABAMENTO OPACO (ESMALTADO MAL ACABADO) E CORPO EXPOSTO (PORÇÃO NÃO ESMALTADA), EM TODAS AS PARTES DA PEÇA (NBR 6452); DIMENSÕES (NBR 6498); VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO (NBR 9060); REMOÇÃO DE SÓLIDOS; LAVAGEM DE PAREDE; TROCA DE ÁGUA; REPOSIÇÃO DO FECHO HÍDRICO; TRANSPORTE DE SÓLIDOS; RESISTÊNCIA DO FECHO HÍDRICO À RETRO PRESSÃO.	85	R\$ 212,78	R\$ 18.086,30	LOGASA
5	UN.	BACIA SANITARIA: CERÂMICA ESMALTADA, NA COR BRANCA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E ATENDENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AUSÊNCIA DE DEFEITOS VISÍVEIS COMO: GRETAMENTO (NBR 9059), EMPENAMENTO DA SUPERFÍCIE DE FIXAÇÃO E DO PLANO DE TRANSBORDAMENTO, TRINCA, RACHADURA, ONDULAÇÃO, BOLHAS, ACABAMENTO OPACO (ESMALTADO MAL ACABADO) E CORPO EXPOSTO (PORÇÃO NÃO ESMALTADA), EM TODAS AS PARTES DA PEÇA (NBR 6452); VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO (NBR 9060); REMOÇÃO DE SÓLIDOS; LAVAGEM DE PAREDE; TROCA DE ÁGUA; REPOSIÇÃO DO FECHO HÍDRICO; TRANSPORTE DE SÓLIDOS; RESISTÊNCIA DO FECHO HÍDRICO À RETRO PRESSÃO.	81	R\$ 87,77	R\$ 7.109,37	LOGASA
6	UN.	BACIA SANITARIA: PARA DEFICIENTE BACIA SANITÁRIA, AUTOASPIRANTE, DE CERÂMICA ESMALTADA IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM CONFORMIDADE COM A NBR 15097, DIMENSÕES PADRONIZADAS, CONFORME NBR 9050, O FUNCIONAMENTO PLENO, QUANDO ENSAIADO COM VOLUME NOMINAL DE DESCARGA IGUAL A 6 LPF (LITROS POR FLUXO), AUSÊNCIA DE DEFEITOS SUPERFICIAIS VISÍVEIS COMO: TRINCA, RACHADURA, GRETAMENTO, ONDULAÇÃO, BOLHAS, ACABAMENTO OPACO (ESMALTADO MAL ACABADO) E CORPO EXPOSTO (PORÇÃO NÃO ESMALTADA), AUSÊNCIA DE EMPENAMENTO DA SUPERFÍCIE DE FIXAÇÃO E DO PLANO DE TRANSBORDAMENTO.	58	R\$ 310,30	R\$ 17.997,40	INCEPA

7	UN.	BACIA SANITARIA: INFANTIL CERÂMICA ESMALTADA, NA COR BRANCA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E ATENDENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: AUSÊNCIA DE DEFEITOS VISÍVEIS COMO: GRETAMENTO (NBR 9059), EMPENAMENTO DA SUPERFÍCIE DE FIXAÇÃO E DO PLANO DE TRANSBORDAMENTO, TRINCA, RACHADURA, ONDULAÇÃO, BOLHAS, ACABAMENTO OPACO (ESMALTADO MAL ACABADO) E CORPO EXPOSTO (PORÇÃO NÃO ESMALTADA), EM TODAS AS PARTES DA PEÇA (NBR 6452); VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO (NBR 9060): REMOÇÃO DE SÓLIDOS; LAVAGEM DE PAREDE; TROCA DE ÁGUA; REPOSIÇÃO DO FECHO HÍDRICO; TRANSPORTE DE SÓLIDOS; RESISTÊNCIA DO FECHO HÍDRICO À RETRO PRESSÃO.	50	R\$ 124,12	R\$ 6.206,00	CELITE
8	UN.	ASSENTO PLASTICO: PARA BACIA COM TAMPAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, NA COR BRANCA.	318	R\$ 22,16	R\$ 7.046,88	ALUMASA
9	UN.	ASSENTO PLASTICO: PARA BACIA INFANTIL COM TAMPAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, NA COR BRANCA.	110	R\$ 24,83	R\$ 2.731,30	ASTRA
10	UN.	ASSENTO PARA BACIA: DE DEFICIENTE COM TAMPAS EM RESINA DE POLIÉSTER, NA COR BRANCA	33	R\$ 78,91	R\$ 2.604,03	INCEPA
11	UN.	MASSA ADESIVA: PLÁSTICA BRANCA 400G	42	R\$ 15,07	R\$ 632,94	MASSAFIX

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 81.999,66 (OITENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

LOTE 12						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	JOGO	BATENTE DE MADEIRA: 0,90 X 2,10 M (3,5X14CM) DE ITAÚBA, ANGELIM, ANGICO PRETO OU JATOBÁ	204	R\$ 83,78	R\$ 17.091,12	ALVORADA
2	JOGO	DOBRADIÇA: PARA PORTA ESTAMPADA EM AÇO CROMADO, COM PINO E BOLAS, DE 3½" X 3" CARTELA COM 3 UNIDADES. DE ACORDO COM A NORMA NBR 7178	649	R\$ 5,33	R\$ 3.459,17	SILVANA
3	UN.	FECHADURA: DE EMBUTIR COM TAMBOR EXTERNO MAÇANETA EM ZAMAC; ESPELHO, TESTA E CONTRA TESTA EM AÇO INOXIDÁVEL; CILINDRO EM LATÃO MACIÇO; E CERTIFICADO ISO9001 E DE ACORDO COM NBR 14913.	259	R\$ 26,66	R\$ 6.904,94	ALIANÇA
4	UN.	FECHADURA: DE SOBREPOR INTERNA COM TRINCO E LINGUETA. DE ACORDO COM A NORMA NBR 13050	155	R\$ 10,66	R\$ 1.652,30	ALIANÇA
5	JOGO	GUARNIÇÃO: 0,80 X 2,10 M (4,5CM) DE CEDRINHO, ANGELIM OU ITAÚBA.	184	R\$ 14,47	R\$ 2.662,48	CABANA
6	JOGO	GUARNIÇÃO: PARA LOUSA COMPLETO COM PORTA GIZ QUALIDADE CEDRILHO COM ACABAMENTO APLAINADO E CANTOS BOLEADOS, NAS DIMENSÕES DE 70MM X 20MM	210	R\$ 34,27	R\$ 7.196,70	CABANA
7	M	BATE CARTEIRA: QUALIDADE EM MDF BRANCO, COM ACABAMENTO EM BORRACHA NAS ARESTAS E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 MM X 20 MM.	210	R\$ 6,09	R\$ 1.278,90	CABANA
8	UN.	PORTA LISA: 0,60 X 2,10 M (E=35 MM) DE MADEIRA COM ENCHIMENTO SARRAFEADO, SEMI-ÔCA, ENCABEÇAMENTO EM TODO O PERÍMETRO, COM TRAVESSAS DE AMARRAÇÃO EMBUTIDAS, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM FOLHAS DE COMPENSADO DE ANGELIM, CURUPIXÁ, IPÊ OU CUMARU (E=3 MM).	75	R\$ 76,00	R\$ 5.700,00	CABANA
9	UN.	PORTA LISA: 0,70 X 2,10 M (E=35 MM) DE MADEIRA COM ENCHIMENTO SARRAFEADO, SEMI-ÔCA, ENCABEÇAMENTO EM TODO O PERÍMETRO, COM TRAVESSAS DE AMARRAÇÃO EMBUTIDAS, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM FOLHAS DE COMPENSADO DE ANGELIM, CURUPIXÁ, IPÊ OU CUMARU (E=3 MM).	85	R\$ 76,00	R\$ 6.460,00	CABANA
10	UN.	PORTA LISA: 0,80 X 2,10 M (E=35 MM) DE MADEIRA COM ENCHIMENTO SARRAFEADO, SEMI-ÔCA, ENCABEÇAMENTO EM TODO O PERÍMETRO, COM TRAVESSAS DE AMARRAÇÃO EMBUTIDAS, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM FOLHAS DE COMPENSADO DE ANGELIM, CURUPIXÁ, IPÊ OU CUMARU (E=3MM).	85	R\$ 76,00	R\$ 6.460,00	CABANA
11	UN.	PORTA LISA: 0,90 X 2,10 M (E=35 MM) DE MADEIRA COM ENCHIMENTO SARRAFEADO, SEMI-ÔCA, ENCABEÇAMENTO EM TODO O PERÍMETRO, COM TRAVESSAS DE AMARRAÇÃO EMBUTIDAS, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM FOLHAS DE COMPENSADO DE ANGELIM, CURUPIXÁ, IPÊ OU CUMARU (E=3MM).	169	R\$ 90,00	R\$ 15.210,00	CABANA
12	UN.	CHAPA DE MADERITE: COMPENSADA 10 MM 110X220	95	R\$ 25,30	R\$ 2.403,50	J. BARROS

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 76.479,11 (SETENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)

LOTE 13						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	M	CABO FLEXÍVEL: COM SEÇÃO 2,5 MM ² , TENSÃO 750 V; EM CONCORDÂNCIA COM A NORMA TÉCNICA NBR 6148; COMPOSIÇÃO: CONDUTOR- FIO DE COBRE, ISOLAÇÃO- COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO (ANTICHAMA).	4.750	R\$ 0,85	R\$ 4.037,50	COBRECOM
2	M	CABO FLEXÍVEL: COM SEÇÃO 4 MM ² , TENSÃO 750 V; EM CONCORDÂNCIA COM A NORMA TÉCNICA NBR 6148; COMPOSIÇÃO: CONDUTOR- FIO DE COBRE, ISOLAÇÃO- COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO (ANTICHAMA).	4.600	R\$ 1,36	R\$ 6.256,00	COBRECOM
3	M	CABO FLEXÍVEL: COM SEÇÃO 6 MM ² , TENSÃO 750 V; EM CONCORDÂNCIA COM A NORMA TÉCNICA NBR 6148; COMPOSIÇÃO: CONDUTOR- FIO DE COBRE, ISOLAÇÃO- COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO (ANTICHAMA).	12.600	R\$ 2,05	R\$ 25.830,00	COBRECOM
4	M	CABO FLEXÍVEL: COM SEÇÃO 10 MM ² , TENSÃO 750 V; EM CONCORDÂNCIA COM A NORMA TÉCNICA NBR 6148; COMPOSIÇÃO: CONDUTOR- FIO DE COBRE, ISOLAÇÃO- COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO (ANTICHAMA).	9.700	R\$ 3,16	R\$ 30.652,00	COBRECOM
5	M	CABO FLEXÍVEL: COM SEÇÃO 16 MM ² , TENSÃO 750 V; EM CONCORDÂNCIA COM A NORMA TÉCNICA NBR 6148; COMPOSIÇÃO: CONDUTOR- FIO DE COBRE, ISOLAÇÃO- COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO (ANTICHAMA).	3.600	R\$ 5,12	R\$ 18.432,00	COBRECOM
6	UN.	CAIXA DE EMBUTIR: PARA PASSAGEM E DERIVAÇÃO DE LUZ EM PVC 4X2	270	R\$ 0,77	R\$ 207,90	FORTLEV
7	UN.	DISJUNTOR: TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 15A PADRÃO NEMA CONFECCIONADOS COM CAIXA MOLDADA FIXA, PARA FIXAÇÃO DIRETA NA PLACA DE MONTAGEM, CLASSE DE TENSÃO 690 V, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ. DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE DO SISTEMA EM FUNÇÃO DO NÍVEL DE CURTO-CIRCUITO ESPECIFICADO. PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 243 (NBR 5361)(ATÉ 60A).	115	R\$ 7,66	R\$ 880,90	L&C
8	UN.	DISJUNTOR: TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 25A PADRÃO NEMA CONFECCIONADOS COM CAIXA MOLDADA FIXA, PARA FIXAÇÃO DIRETA NA PLACA DE MONTAGEM, CLASSE DE TENSÃO 690 V, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ. DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE DO SISTEMA EM FUNÇÃO DO NÍVEL DE CURTO-CIRCUITO ESPECIFICADO. PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 243 (NBR 5361)(ATÉ 60A).	165	R\$ 7,66	R\$ 1.263,90	L&C
9	UN.	DISJUNTOR: TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 35A PADRÃO NEMA CONFECCIONADOS COM CAIXA MOLDADA FIXA, PARA FIXAÇÃO DIRETA NA PLACA DE MONTAGEM, CLASSE DE TENSÃO 690 V, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ. DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE DO SISTEMA EM FUNÇÃO DO NÍVEL DE CURTO-CIRCUITO ESPECIFICADO. PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 243 (NBR 5361)(ATÉ 60A).	160	R\$ 7,66	R\$ 1.225,60	L&C
10	UN.	DISJUNTOR: TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 50A PADRÃO NEMA CONFECCIONADOS COM CAIXA MOLDADA FIXA, PARA FIXAÇÃO DIRETA NA PLACA DE MONTAGEM, CLASSE DE TENSÃO 690 V, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60 HZ. DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE DO SISTEMA EM FUNÇÃO DO NÍVEL DE CURTO-CIRCUITO ESPECIFICADO. PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA - INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 243 (NBR 5361)(ATÉ 60A).	195	R\$ 16,17	R\$ 3.153,15	L&C

11	UN.	ELETRODUTO: EM PVC FLEXIVEL CORRUGADO DE 3/4" ANTICHAMA PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO DEVEM SER ALIMENTADAS POR UMA TENSÃO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A 1.000V, EM CORRENTE ALTERNADA, COM FREQUÊNCIA INFERIOR A 100 KHZ; OU A 1.500V EM CORRENTE CONTÍNUA DE ACORDO COM NORMA NBR 5410.	700	R\$ 0,78	R\$ 546,00	PLASTIBIG
12	UN.	INTERRUPTOR: SIMPLES DE 01 TECLA P/ EMBUTIR 4"x2" EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO DESEMPENHO, CORRENTE NOMINAL DE 10A E TENSÃO DE OPERAÇÃO 250 V, TECLA FOSFORESCENTE, COM CONTATOS MÓVEIS E FIXOS EM LIGA DE PRATA E DE FUNCIONAMENTO SILENCIOSO DE ACORDO COM A NORMA NBR-5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E NBR-60669-1 - INTERRUPTORES PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FIXAS DOMÉSTICAS E ANÁLOGAS	250	R\$ 4,26	R\$ 1.065,00	PEESA
13	UN.	INTERRUPTOR: SIMPLES DE 02 TECLAS P/ EMBUTIR 4"x2" EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO DESEMPENHO, CORRENTE NOMINAL DE 10A E TENSÃO DE OPERAÇÃO 250V, TECLA FOSFORESCENTE, COM CONTATOS MÓVEIS E FIXOS EM LIGA DE PRATA E DE FUNCIONAMENTO SILENCIOSO DE ACORDO COM A NORMA NBR-5410 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E NBR-60669-1 - INTERRUPTORES PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FIXAS DOMÉSTICAS E ANÁLOGAS	300	R\$ 5,97	R\$ 1.791,00	PEESA
14	UN.	QUADRO DISTRIBUIÇÃO: DE DISJUNTORES COM CAIXA EM CHAPA DE FERRO Nº 16, PARA EMBUTIR EM PAREDE, COM MOLDURA, CONTRA ESPELHO DE ARREMATE E PORTA DOTADA DE PUXADOR E FECHADURA; ACABAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA; BARRAMENTO EM LÂMINA CHATA DE COBRE, ACIONAMENTO FRONTAL COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR PARA 20 (VINTE) DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS; DE ACORDO COM A NORMA NBR-5410	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00	NORUSE
15	UN.	TOMADA DE EMBUTIR: DE DOIS PINOS + TERRA 4"x2" CORRENTE 10A/15A-250V TENSÃO DE UTILIZAÇÃO 110V (FN) E 220V (FF) EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL DE EMBUTIR EM CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA DE AÇO OU PVC (INSTALAÇÃO EMBUTIDA) E CONTATOS EM LIGA DE COBRE/LATÃO DE ACORDO COM NBR-14136 - PLUGUES E TOMADAS PARA USO DOMÉSTICO E ANÁLOGO ATÉ 20A/250V EM CORRENTE ALTERNADA.	400	R\$ 4,26	R\$ 1.704,00	PEESA
16	UN.	BUCHA PLÁSTICA: S6 C/ PARAFUSO CABEÇA CHATA AUTO-ATARRAXANTE EM FERRO NAS DIMENSÕES DE 35MM DE COMPRIMENTO E 2,8MM DE DIÂMETRO E BUCHA DE PVC TAMANHO DE 6MM	850	R\$ 0,35	R\$ 297,50	JOMARCA
17	UN.	BUCHA PLÁSTICA: S8 C/ PARAFUSO CABEÇA CHATA AUTO-ATARRAXANTE EM FERRO NAS DIMENSÕES DE 45MM DE COMPRIMENTO E 4,8MM DE DIÂMETRO E BUCHA DE PVC TAMANHO DE 8MM	850	R\$ 0,50	R\$ 425,00	JOMARCA
18	UN.	BUCHA PLÁSTICA: S12 C/ PARAFUSO CABEÇA CHATA AUTO-ATARRAXANTE EM FERRO NAS DIMENSÕES DE 55MM DE COMPRIMENTO E 8,0MM DE DIÂMETRO E BUCHA DE PVC TAMANHO DE 12MM	750	R\$ 0,85	R\$ 637,50	JOMARCA
19	UN.	BOMBA SUBMERSA: DE 220 VOLTS	20	R\$ 188,00	R\$ 3.760,00	FRAG
20	UN.	FITA ISOLANTE: PRETA 20 METROS - 19 MM X 0,13 MM FABRICADA EM PVC ANTI-CHAMAS, COM ÓTIMA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA IDEAL PARA UNIÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA ISOLAÇÃO, SEM RISCO DE CHOQUES ELÉTRICOS.	475	R\$ 5,96	R\$ 2.831,00	IMPERIAL
21	UN.	CANALETAS: DE SOBREPOR 20 MMX200MM	600	R\$ 5,11	R\$ 3.066,00	ELESYS
22	UN.	CONTROLADORES DE VELOCIDADE: PARA VENTILADORES(PRODUTO CONTROLE DE PAREDE VOLTAGEM BIVOLT USO PARA VENTILADOR OU LÂMPADA TIPO UNIVERSAL MODELO DO VENTILADOR DE TETO ACIONAMENTO BOTÃO ROTATIVO MATERIAL PLÁSTICO COR/ESTAMPA BRANCO/PRETO)	177	R\$ 13,00	R\$ 2.301,00	TECNA
23	UN.	TOMADAS: PARA TELEFONE 2PARES (PRODUTO MÓDULO DE TOMADA TIPO DE CONECTOR RJ11	210	R\$ 12,00	R\$ 2.520,00	QUALITY
24	CAIXA	CABO DE REDE: CAT 5E UTP ETHERNET SOHO(CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CATEGORIA: CAT.5E; CONSTRUÇÃO: U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; COR PADRÃO: AZUL CLARO; CAPA EXTERNA: PVC NA OPÇÃO CMX; DIÂMETRO NOMINAL: 4,8 MM; MASSA LÍQUIDA: 26 KG/KM NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68%; PRODUTO QUE ATENDE AS POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIO AMBIENTE.) CAIXA COM 300 METROS	605	R\$ 3,35	R\$ 2.026,75	MEGATRON
25	ROLO	CABO PARA TELEFONIA: INTERNO CCI 2 PARES(COR CINZA, TIPO DE CABO, CCI (CAPA, CONDUTOR E ISOLAMENTO) MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO) 200 METROS	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50	STE
26	BARRA	ELETRODUTOS: EM PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4(TIPO RÍGIDO PRODUTO ELETRODUTO COR CINZA LARGURA 30 MM ALTURA 30 MM DIÂMETRO 3/4 " COMPRIMENTO 3 METRO (S) MATERIAL PVC)	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	PLASTIBIG
27	UN.	LUVA EM PVC: RIGIDO ROSCAVEL 3/4(TIPO RÍGIDO PRODUTO ELETRODUTO COR CINZA LARGURA DIÂMETRO 3/4 "	110	R\$ 1,50	R\$ 165,00	PLASTIBIG
28	UN.	COTOVELO 45: EM PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4(TIPO RÍGIDO PRODUTO MATERIAL PVC) COR CINZA	110	R\$ 0,90	R\$ 99,00	PLASTIK
29	UN.	CAIXA DE PASSAGEM: EM PVC RIGIDO (TIPO RÍGIDO PRODUTO) MATERIAL PVC) COR CINZA	115	R\$ 1,74	R\$ 200,10	PERFLEX
30	UN.	FITA ADESIVA: ANTI-DERRAPANTE (PRETO), MEDIDAS: 50 MM X 15M	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00	ADELBRAS
31	UN.	CHUVEIRO ELÉTRICO: 5400W 127V	150	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00	SINTEX
32	UN.	CHUVEIRO ELÉTRICO: 5400W 220V	168	R\$ 34,00	R\$ 5.712,00	SINTEX

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 153.999,30 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

LOTE 17

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UN.	FILTRO DE AGUA: P/ USO EM REDE HIDRAULICA. FILTRO PARA USO EM REDE DE AGUA FRIA, COM ELEMENTO FILTRANTE DESCARTÁVEL, ENTRADA E SAÍDA PARA CONEXÃO DE TUBULAÇÃO COM ROSCA 3/4" FILTRO DE PASSAGEM DE 10 ", COM CABEÇA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, COR BRANCA E COPO DE PLÁSTICO DE ENGENHARIA SUN, TRANSPARENTE OU BRANCO, ACOMPANHADO DE MANUAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A NBRT 14.908.	180	R\$ 88,25	R\$ 15.885,00	ACQUAMIL
2	UN.	ELEMENTO FILTRANTE: CONFECCIONADO A BASE DE FIBRA DE CELULOSE OU POLIETILENO; PERMEABILIDADE 5 MICRA; VASÃO APROXIMADA DE 600l/H; PRESSÃO DE TRABALHO DE 15 A 40MCA COM DIMENSÕES MÍNIMAS 9" POLEGADAS DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE DIÂMETRO. EM CONFORMIDADE COM A NBR 14.908. COMPATIVEL COM A MARCA PENTAIR HIDRO FILTOS.	830	R\$ 23,36	R\$ 19.388,80	ACQUAMIL
3	UN.	ELEMENTO FILTRANTE: COM CARVÃO ATIVADO, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E ELEMENTO FILTRANTE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE COMBINADA COM CARVÃO ATIVADO; PERMEABILIDADE 5 MICRAS; VASÃO APROXIMADA DE 600 L/H; PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 15 A 40 MCA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5" POLEGADAS DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE DIÂMETRO. EM CONFORMIDADE COM A NBR 14.908 COMPATIVEL COM A MARCA PENTAIR HIDRO FILTOS.	1.030	R\$ 23,36	R\$ 24.060,80	ACQUAMIL

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 59.334,60 (CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 659.765,04 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2016

PROCESSO N.º 61/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2016

DETENTOR: A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 17.789.664/0001-84

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 DE MAIO DE 2016

VIGENCIA: 13/06/2016 A 13/06/2017

GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTÔNIO GONÇALVES, EDERSON SILVA CAMPOS, ELISEU ALVES, MANUEL VICENTE BRAGA NETO, LUCIANO JOSÉ BARBAROTTI, RODRIGO DE CAMPOS ALEXANDRINO, ADRIANA ROCHA DE FREITAS ALMEIDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 11						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	LATA	AGUARRAS: A BASE DE ESSÊNCIA DA TEREBINTINA, COM UMA MISTURA DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, DISPOSTO EM LATA 5,0 LITROS	88	R\$ 31,76	R\$ 2.794,88	TEXTIL
2	LATA	THINNER: LINHA: SOLVENTES. ODO: ALTO ODO. EMBALAGEM: 5 LITROS.	107	R\$ 31,75	R\$ 3.397,25	TEXTIL
3	GALÃO	TINTA ESMALTE: SINTETICO À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS; ACABAMENTO ACETINADO OU BRILHANTE GALÃO 3,600LTS; DE ACORDO COM A NORMA NBR 11702; E RENDIMENTO DE 11 A 14 M²/LITROS/DEMÃO.	245	R\$ 44,80	R\$ 10.976,00	TEXTIL
4	LATA	RESINA ACRILICA: A BASE DE AGUA LATA 18 L A BASE DE COPOLÍMEROS ACRÍLICOS EMULSIONÁVEL, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARGAS MINERAIS, ESPESANTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, DISPERSANTES E MINERAIS CONSERVANTES. CONFORME NORMA ABNT: NBR 11702	163	R\$ 118,12	R\$ 19.253,56	TEXTIL
5	UN.	LIXA FERRO: COM COSTADO DE PANO DE ALTA RESISTÊNCIA; MINERAL ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; FOLHAS DE 225 MM X 275 MM; GRANULOMETRIA # 80.	520	R\$ 1,64	R\$ 852,80	3M
6	UN.	LIXA PARA MASSA: CONFECCIONADA COM COSTADO COMBINADO DE PAPEL PESADO E TELA DE PANO, FOLHAS DE 225 MM X 275 MM, GRANULOMETRIA # 100.	820	R\$ 0,81	R\$ 664,20	3M
7	GALÃO	SELADOR ACRILICO: PARA MADEIRA, À BASE DE RESINA NITRO CELULÓSICA DE ACORDO COM A NBR 11702 - TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS. DISPOSTO EM GALÃO DE 3,6 LITROS.	320	R\$ 31,77	R\$ 10.166,40	TEXTIL
8	LATA	SELADOR ACRILICO: PARA PINTURA EM PAREDE LATA 18 L, IMPERMEÁVEL, DE ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, ACABAMENTO BRILHANTE, PELÍCULA VÍTREA INCOLOR E TRANSPARENTE, DE ACORDO COM A NBR 11702 - TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS	153	R\$ 39,91	R\$ 6.106,23	TEXTIL
9	LATA	SOLVENTE: PARA PRODUTOS À BASE DE NITROCELULOSE LATA DE 5,0 LITROS A BASE DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOL, ÉSTERES GLICÓIS E CETONAS, PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS A BASE NITROCELULOSE.	73	R\$ 30,41	R\$ 2.219,93	TEXTIL
10	LATA	TINTA LATEX ACRILICO: PREMIUM LATA 18 L, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ISENTO DE METAIS PESADOS. NBR 15079 - QUALIDADE MÍNIMA PARA OS DIFERENTES TIPOS DE TINTAS LÁTEX	200	R\$ 118,00	R\$ 23.600,00	TEXTIL
11	LATA	TINTA ESMALTE: SINTETICO À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS; ACABAMENTO ACETINADO OU BRILHANTE 18 LITROS; DE ACORDO COM A NORMA NBR 11702; E RENDIMENTO DE 11 A 14 M²/LITROS/DEMÃO.	190	R\$ 206,00	R\$ 39.140,00	TEXTIL
12	LATA	TINTA PISO ACRILICO: DE 18 LT PREMIUM À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS; ACABAMENTO ACETINADO OU BRILHANTE 18 LITROS; DE ACORDO COM A NORMA NBR 11702; E RENDIMENTO DE 11 A 14 M²/LITROS/DEMÃO.	50	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00	TEXTIL
13	UN.	SUPORTE PARA ROLO: DE PINTURA 23CM	192	R\$ 4,00	R\$ 768,00	COMPEL
14	UN.	ROLO LÂ: SINTÉTICA 23CM	307	R\$ 6,00	R\$ 1.842,00	COMPEL
15	UN.	PINCEL: CERDAS PRETAS ESMALTE E ÓLEO 2 1/2"	160	R\$ 4,80	R\$ 768,00	COMPEL
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 127.649,25 (CENTO E VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)						

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÕES

Processo Administrativo nº 6.930/2016

Interessado: Secretaria Municipal Saúde

Assunto: Pregão Presencial Nº 67/2016

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar para Unidades Básicas de Saúde com instalação inclusa.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 67/2016, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

– **L G DE SOUZA BARSAGLIA – EPP, item único.**

Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 8 de Setembro de 2016.

Processo Administrativo nº 6.020/2016

Interessado: Diversas Secretarias do Município

Assunto: Pregão Presencial Nº 59/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 59/2016, referente ao

objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

– **C.A DE L. TONELLI ITARARÉ – ME, itens 1, 8, 9, 10, 13 e 14;**

– **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA, itens 2, 3, 4, 11 e 12;**

– **GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR, itens 5, 6 e 7.**

Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 6 de Setembro de 2016.

Itapeva, 16 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 00125 de 15 de setembro de 2016.

DESIGNA Comissão de Averiguação Preliminar na E.M. Prof. Mauro Albano

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 141 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a denúncia protocolada na SME, protocolo n. 10508/16.

Art. 1º Fica designada a Comissão de Averiguação Preliminar com o objetivo de apurar ocorrência.

Art. 2º A comissão a que faz menção o artigo 1º, passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I – Alcinete Augusta Camoci Martins, RG 6.527.226;
II – José Domingues de Andrade, RG. n.º 25.528.869;
III – Adriana Aparecida Brisola Vieira Dzenkauskas, RG 26.627.003-7;

Art. 3º Para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado à Secretária Municipal da Educação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itapeva, 15 de setembro de 2016.

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 3.936, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE sobre denominação da via pública Conceição Rodrigues Monteiro, no Bairro de Cima.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Conceição Rodrigues Monteiro a Travessa da Rua 1 do Anel Viário Mário Covas, no Bairro de Cima.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 9.359, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 195/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
451/ 3.3.90.39.00	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional	
12-361 / 2001-2041	- Funcionamento do ensino fundamental	R\$
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
Cód. Aplic. 220 0000		

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1246/ 3.3.90.39.00	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional	
12-365 / 2001-2050	- Funcionamento da pré escola	R\$
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
Cód. Aplic. 210 0000		

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1714/ 3.3.90.46.00	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional	
12-367 / 2001-2065	- Valorização do servidor público municipal - funcionamento da educação especial	R\$
Fonte Recurso 01	- Auxílio Alimentação	10.000,00
Cód. Aplic. 220 0000		

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1716/ 3.3.90.46.00	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional	
12-365 / 2001-2066	- Valorização do servidor público municipal - funcionamento da pré escola	R\$
Fonte Recurso 01	- Auxílio Alimentação	20.000,00
Cód. Aplic. 210 0000		

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1719/ 3.3.90.46.00	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional	
12-365 / 2001-2069	- Valorização do servidor público municipal - funcionamento das creches	R\$
Fonte Recurso 01		40.000,00
Cód. Aplic. 210 0000	- Auxílio Alimentação	

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1364/ 3.3.90.39.00	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional	
12-361 / 2001-2080	- Valorização do servidor público municipal - funcionamento do ensino fundamental	R\$
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	370.000,00
Cód. Aplic. 220 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Secretária Municipal de Educação

DECRETO N.º 9.368, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 203/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
439/ 3.3.90.36.00	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional	
12-365 / 2001-2051	- Funcionamento das creches	R\$
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa física	120.000,00
Cód. Aplic. 210 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1364/ 3.3.90.39.00	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional	
12-361 / 2001-2080	- Valorização do servidor público municipal - funcionamento do ensino fundamental	R\$ 120.000,00
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Aplic. 220 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
Secretária Municipal de Educação

DECRETO N.º 9.369, DE 30 DE AGOSTO DE 2016
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso III, da Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 203/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
168/ 3.1.90.11.00	4001 – Desenvolvimento Social	
08-243 / 4001-2095	- Valorização do servidor público municipal - conselho tutelar	R\$ 35.000,00
Fonte Recurso 01	- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	
Cód. Aplic. 510 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
167/ 3.1.90.11.00	4001 – Desenvolvimento Social	
08-122 / 4001-2077	- Valorização do servidor público municipal	R\$ 35.000,00
Fonte Recurso 01	- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	
Cód. Aplic. 510 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
QUITÉRIA FERNANDES YAMASAKI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO N.º 9.370, DE 30 DE AGOSTO DE 2016
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso III, da Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 204/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1690/ 3.1.90.11.00	4001 – Desenvolvimento Social	
08-244 / 4001-2097	- Valorização do servidor público municipal - atendimento a família	R\$ 7.400,00
Fonte Recurso 05	- Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	
Cód. Aplic. 500 0057		

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
679/ 3.1.90.04.00	5001 – Cidade sustentável	
15-122 / 5001-2077	- Manutenção dos serviços administrativos	R\$ 182.600,00
Fonte Recurso 01	- Material de consumo	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
887/ 3.3.90.30.00	4001 – Desenvolvimento Social	
08-244 / 4001-2329	- Atendimento a família	R\$ 7.400,00
Fonte Recurso 05	- Material de consumo	
Cód. Aplic. 500 0057		

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
699/ 4.4.90.51.00	5001 – Cidade sustentável	
15-451 / 5001-1106	- Infraestrutura urbana e serviços complementares	R\$ 182.600,00
Fonte Recurso 01	- Obras e instalações	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
Prefeito Municipal
QUITÉRIA FERNANDES YAMASAKI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO N.º 9.371, DE 31 DE AGOSTO DE 2016
DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 205/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1352 / 3.3.90.39.00	1001 – Saúde Humanizada e Referência do Sudoeste Paulista	R\$ 52.500,00
10-122 / 1001-2077	- Valorização do servidor público municipal	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Aplic. 310 0000		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
124 / 3.3.90.30.00	1001 – Saúde Humanizada e Referência do Sudoeste Paulista	R\$ 31.500,00
10-122 / 1001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01	- Material de consumo	
Cód. Aplic. 310 0000		

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
143 / 3.3.90.39.00	1001 – Saúde Humanizada e Referência do Sudoeste Paulista	R\$ 4.000,00
10-122 / 1001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Aplic. 310 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.00.00	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
03.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
34 / 4.4.90.51.00	6006 – Meio Ambiente e qualidade de vida	
18-541 / 6006-1149	- Desenvolvimento ambiental	R\$ 88.000,00
Fonte Recurso 01	- Obras e instalações	
Cód. Aplic. 110 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Secretário Municipal de Saúde

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Secretária Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

DECRETO N.º 9.376, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor do Departamento de Vigilância Patrimonial - Ref. 14A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Defesa Social, do Sr. José Carlos dos Santos, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2016.

DECRETO N.º 9.377, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de:

I – Sr. Márcio Rodrigues da Costa, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Coordenadoria Administrativa e Financeira de Saúde - Ref. 16A;

II – Sra. Maria Lúcia Souza Silva, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerente Administrativo de Finanças e Contabilidade em Saúde - Ref. 14A;

III – Sr. Alexandre Vanderlei Orzechowsky, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerência Administrativa de Transportes de Saúde - Ref. 14A;

IV – Sra. Izabel Rodrigues dos Santos Gomes, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerente Técnico de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças - Ref. 15A;

V – Sra. Vivian Ferrari Lima Scaranello, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerente Técnico de Vigilância Sanitária - Ref. 15A;

VI – Sra. Juvenice Nunes Ribeiro Lemes, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Supervisão de Ações de Saúde - Ref. 12A;

VII – Sra. Aldenia Pereira Mota Duarte, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Supervisor de Ações de Saúde (DENGUE) - Ref. 12A;

VIII – Sr. Charles Aparecido da Silva, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Supervisor de Ações de Saúde (Vigilância) - Ref. 12A;

IX – Sra. Vilma de Oliveira Monteiro, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Supervisor de Ações de Saúde (IECD) - Ref. 12A;

X – Sr. Bruno Magoga Teixeira, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Supervisor de Ações de Saúde (Gestão) - Ref. 12A;

XI – Sra. Marinalva de Oliveira Mota Camargo, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerente Técnico de Programação de Faturamento Ambulatorial e Hospitalar em Saúde - Ref. 15A;

XII – Sra. Sônia Regina de Araújo Mattos, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerência Administrativa de Unidade e Agendamento de Vagas - Ref. 14A;

XIII – Sra. Gilmara de Camargo Rodrigues, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Encarregado Administrativo de Unidades de Saúde - Ref. 12A;

XIV – Sra. Camila de Jesus Lima Almeida, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Encarregado Administrativo de Unidades de Saúde - Ref. 12A;

XV – Sr. Valdicrei Francisco de Lima, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Coordenador Técnico de Educação e Regulação do Trabalho em Saúde - Ref. 15A;

XVI – Sr. Paulo Henrique Santos Gonçalves, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerente Técnico de Edu-

cação Permanente e Controle Social em Saúde - Ref. 15A;

XVII – Sra. Márcia Cristina Rodrigues Barros Almeida, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerente Técnico de Regulação do Trabalho em Saúde - Ref. 15A;

XVIII – Sr. Júlio César Thomaz, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerência Administrativa de Manutenção de Equipamentos de Saúde - Ref. 14A;

XIX – Sra. Renata Pereira Jardim, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerente Administrativo de Materiais de Saúde - Ref. 14A;

XX – Sr. Nilberto José Pereira Carpes Filho, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerente Técnico da Assistência Farmacêutica em Saúde - Ref. 15AII;

XXI – Sra. Lair Bianchi de Melo, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Coordenadoria Técnica de Vigilância à Saúde - Ref. 15AI;

XXII – Sra. Luciana Gimenez Raffa Gonçalves, do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerência Técnica de Unidade de Saúde do Trabalhador - Ref. 15A; produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2016.

DECRETO N.º 9.379, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 208/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1713 / 3.3.90.46.00	4001 – Desenvolvimento Social	R\$ 6.900,00
08-244 / 4001-2097	- Valorização do servidor público municipal - atendimento a família	
Fonte Recurso 01	- Auxílio Alimentação	
Cód. Aplic. 510 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
179 / 3.3.50.43.00	4001 – Desenvolvimento Social	R\$ 6.900,00
08-244 / 4001-2333	- Apoio a entidades - especial	
Fonte Recurso 01	- Subvenções Sociais	
Cód. Aplic. 510 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 2 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

QUITÉRIA FERNANDES YAMASAKI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO N.º 9.380, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 208/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.628,44 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

11.00.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1863 / 4.4.90.51.00	3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	
27-812 / 3007-1030	- Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos	
Fonte Recurso 05	- Obras e instalações	R\$ 1.628,44
Cód. Aplic. 100 0089		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de excesso de arrecadação, decorrente do repasse federal do Ministério dos Esportes, para construção da Praça de Esportes do Jardim Bela Vista.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 2 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Secretário Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

DECRETO N.º 9.381, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 208/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 551,56 (quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

11.00.00	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
2033 / 4.4.90.51.00	3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	
27-812 / 3007-1030	- Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos	
Fonte Recurso 95	- Obras e instalações	R\$ 551,56
Cód. Aplic. 100 0089		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de superávit financeiro, decorrente do repasse federal do Ministério dos Esportes, para construção da praça de esportes do Jardim Bela Vista.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 2 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Secretário Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

DECRETO N.º 9.384, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 209/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento mu-

nicipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1394 / 3.3.90.39.00	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional	
12-361 / 2001-2080	- Valorização do servidor público municipal - funcionamento do ensino fundamental	
Fonte Recurso 05	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 40.000,00
Cód. Aplic. 220 0006		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1396 / 3.3.90.39.00	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional	
12-365 / 2001-2089	- Valorização do servidor público municipal - funcionamento das creches	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 40.000,00
Cód. Aplic. 220 0006		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 6 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Secretária Municipal de Educação

ATO N.º 272 / 2016

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

JOSÉ ROBERTO COMERON, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 3.729, de 18 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Ofício SMJEL n.º 436/2016;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 212/2016;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRESCIMO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTES	COD. APLI	VALOR (R\$)
11.01.00	27.812	3007	2109	Promoção de eventos esportivos	2035	3.3.90.39	96	100 0070	0,01
TOTAL ACRESCIMO									0,01
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTES	COD. APLI	VALOR (R\$)
11.01.00	27.812	3007	2109	Promoção de eventos esportivos	571	3.3.90.39	1	110 0000	0,01
TOTAL REDUÇÃO									0,01

CONTRATO N.º 180/2016

PROCESSO N.º 5.588/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2016

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada

OBJETO: Fornecimento de materiais de enfermagem para o CME (Centro de Material de Esterilização), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. VALOR: R\$ 3.430,00 (Três mil, quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO: 128 / 07.01.00 – 3.3.90.30.00 – 10.301.1001.2364 – 05 – 3000095; 132 / 07.01.00 – 3.3.90.30.00 – 10.302.1001.2365 – 05 – 3000094.

DATA DA ASSINATURA: 8 de agosto de 2016.

CONTRATO N.º 185/2016

PROCESSO N.º 5.854/2016

PREGÃO PRESENCIAL n.º 058/2016

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda - EPP

OBJETO: Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde – RSS produzido no Município de Itapeva, classificados nos Grupos “A”, “B” e “E”, da Resolução CO-NAMA n.º 358, de 29 de abril de 2005, observadas as disposições da Resolução RDC n.º 306, de 7 de dezembro de 2007, bem como as demais normas e regulamentos sanitários, ambientais e técnicos aplicáveis sobre o desempenho dessas atividades, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 96.600,00 (Noventa e seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 1736 / 07.01.00 – 3.3.90.39.00 – 10.305.1001.2367 – 05 – 3000096; 1319 / 02.03.00 – 3.3.90.39.00 – 06.181.8005.2268 – 03 – 1000002.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2016.

CONTRATO N.º 187/2016

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO XII DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

PROCESSO N.º 7.655/2016

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Cooperativa de Produtores de Itapeva e Região – COOPEVA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos hortifrutigranjeiros) para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, de acordo com as especificações constantes no Processo Administrativo n.º 3.849/2016, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	3.100	KG	Abobrinha Brasileira de primeira, tamanho médio uniforme, cor uniforme e brilho, intactas e firmes, bem desenvolvidas, sem ferimentos, livre de terras e outros componentes estranhos. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. EMEI - Embalagem: sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso. EMEF - Embalagem: caixas plásticas vazadas e higienizadas com peso líquido de 20 kg e/ou embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	4,70	R\$ 14.570,00
2	5.000	KG	Batata Inglesa- especial beneficiada, lisa, lavada, tamanho grande ou médio, uniformes, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. EMEI - Embalagem: sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso. EMEF - Embalagem: em sacos de nylon com peso líquido de 50 kg e/ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	4,58	R\$ 22.900,00
3	2.550	KG	Cenoura- sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. EMEI - Embalagem: sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso. EMEF - Embalagem: caixas plásticas vazadas e higienizadas com peso líquido de 20 kg e/ou embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	2,15	R\$ 5.482,50
4	10.100	KG	Maçã Nacional- fresca, tamanho médio, inteira, firme e sem manchas na casca ou na polpa, intacta, bem desenvolvida, madura, casca lisa, isenta de parasitas, sem rupturas ou defeitos. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. EMEI - Embalagem: caixas de papelão, subdivididas em bandejas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso. EMEF - Embalagem: caixas de papelão, subdivididas em bandejas, com peso líquido de 18 kg e/ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, de forma que os produtos sejam entregues íntegros, etiquetados com identificação da escola e peso.	4,50	R\$ 45.450,00
5	3.750	DZ	Ovos de galinha brancos- classe A, tipo grande. Produto fresco de ave galinácea, íntegro, sem manchas, sujidades, cor, odor e sabor característico do produto; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal - Portaria nº 1, de 21 de fevereiro de 1990 e a RDC nº 35, 17 de Junho de 2009.	5,00	R\$ 18.750,00
TOTAL:					R\$ 107.152,50

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: R\$ 107.152,50 (cento e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 09.01.00/3.3.90.30.00 12.361.2359.05.2000015.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 123/2015

PROCESSO N.º 4.519/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Safra Geotecnologia e Gestão Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 6 (seis) meses, iniciando em 12 de junho de 2016 e vencendo em 11 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 9 de agosto de 2016.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 150/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO N.º 3.112/2016

LOCATÁRIO: Município de Itapeva

LOCADOR: Maria Benedita Domingues da Cruz

OBJETO: Rescindir unilateralmente a partir de 15 de julho de 2016 o Contrato n.º 150/2016, celebrado entre o LOCATÁRIO e o LOCADOR, que tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Salvador Galvão dos Santos, n.º 465, Jardim Bela Vista, nesta cidade de Itapeva/SP, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, destinado exclusivamente para atender o Programa “Aluguel Social”, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º 3.112/2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 01

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 10.827/2015

MUNICÍPIO: Município de Itapeva

ENTIDADE: APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração da redação da Cláusula Quarta do Termo de Repasse de Recurso em epígrafe, passando o valor da Subvenção Social, a partir de 1º de janeiro de 2016, a ser de R\$ 6.905,00 (seis mil, novecentos e cinco reais) por mês, a ser depositada em conta corrente de titularidade da ENTIDADE, até o quinto dia útil do mês subsequente à execução do objeto.

DATA DA ASSINATURA: 8 de setembro de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 069/2015

PROCESSO N.º 3.542/2015

CONVITE N.º 007/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Bráulino de Souza Nunes

OBJETO: Prorrogação dos prazos estabelecidos nas Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, para a vigência do Contrato e execução dos serviços, iniciando o primeiro em 25 de junho de 2016 e vencendo em 22 de setembro de 2016 e o segundo em 14 de abril de 2016 e vencendo em 12 de julho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 278/2014

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO N.º 7.031/2014

LOCATÁRIO: Município de Itapeva

LOCADOR: Eduardo Rincon Lopez e sua esposa Maria Madalena

Tamanini Rincon

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de julho de 2016 e vencendo no dia 30 de junho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 9 de setembro de 2016.

ERRATA

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 067/2015

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO N.º 5.153/2015

LOCATÁRIO: Município de Itapeva

LOCADOR: Acácio Pereira de Lacerda e sua esposa Maria Odete de Araújo Lacerda

ONDE SE LÊ:

(...)

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 5 de maio de 2016 e vencendo no dia 4 de maio de 2017.

LEIA-SE:

(...)

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 6 de maio de 2016 e vencendo no dia 5 de maio de 2017. Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 12 de setembro de 2016, página 10, da Imprensa Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: **Processo n.º 9.364/2015 – AMAURI TEIXEIRA DOS SANTOS**

Considerando as alegações do requerente;

Considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, trazido às fls. 38/43;

Considerando todos os documentos acostados aos autos;

Considerando a comprovada violação do direito ao contraditório e ampla defesa do servidor municipal;

Adoto como razão de decidir, de utilizar-me do poder reconhecido pela Súmula 473 do STF, que dispõe que a Administração Pública poderá rever seus próprios atos, quando eivados de vícios ou ainda revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.

Isto posto, manifesto-me pela **ANULAÇÃO das penalidades elencadas no parecer de fls. 36, em face do servidor AMAURI TEIXEIRA DOS SANTOS**, com fulcro no art. 167 da Lei Municipal n.º 1.777/02, que disciplina o procedimento administrativo disciplinar aplicado aos servidores municipais.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 19 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: **Processo n.º 7.221/2015 – EZEQUIEL MANOEL DA SILVA**

Considerando as alegações do requerente;

Considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, trazido às fls. 61/66;

Considerando todos os documentos acostados aos autos;

Considerando a comprovada violação do direito ao contraditório e ampla defesa do servidor municipal;

Adoto como razão de decidir, de utilizar-me do poder reconhecido pela Súmula 473 do STF, que dispõe que a Administração Pública poderá rever seus próprios atos, quando eivados de vícios ou ainda revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.

Isto posto, manifesto-me pela **ANULAÇÃO das penalidades de Advertência – parte de enquadramento 44/07, Suspensão – parte de enquadramento 02/08, Advertência – parte de enquadramento 01/09, Advertência – parte de enquadramento 07/09 em face do servidor EZEQUIEL MANOEL DA SILVA**, com fulcro no art. 167 da Lei Municipal n.º 1.777/02, que disciplina o procedimento administrativo disciplinar aplicado aos servidores municipais. Ficam mantidas as penalidades de suspensão, not. 03/2013 e 04/2013, haja vista que obedeceram o devido processo legal.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 19 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: **Processo n.º 2.070/2016 – LUCIMARA DE AZEVEDO**

Considerando as alegações do requerente;

Considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, trazido às fls. 51/56;

Considerando todos os documentos acostados aos autos;

Considerando a comprovada violação do direito ao contraditório e ampla defesa do servidor municipal;

Adoto como razão de decidir, de utilizar-me do poder reconhecido pela Súmula 473 do STF, que dispõe que a Administração Pública poderá rever seus próprios atos, quando eivados de vícios ou ainda revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.

Isto posto, manifesto-me pela **ANULAÇÃO das penalidades de elencadas as fls. 49 em face do servidor LUCIMARA DE AZEVEDO, com exceção da pena de advertência PAD nº 7688/2009, a qual seguiu o devido processo legal**, com fulcro no art. 167 da Lei Municipal n.º 1.777/02, que disciplina o procedimento administrativo disciplinar aplicado aos servidores municipais.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 19 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: **Processo n.º 7.220/2015 – REGINALDO BATISTA DE OLIVEIRA**

Considerando as alegações do requerente;

Considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, trazido às fls. 59/64;

Considerando todos os documentos acostados aos autos;

Considerando a comprovada violação do direito ao contraditório e ampla defesa do servidor municipal;

Adoto como razão de decidir, de utilizar-me do poder reconhecido pela Súmula 473 do STF, que dispõe que a Administração Pública poderá rever seus próprios atos, quando eivados de vícios ou ainda revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.

Isto posto, manifesto-me pela **ANULAÇÃO das penalidades de elencadas as fls. 57 em face do servidor REGINALDO BATISTA DE OLIVEIRA**, com fulcro no art. 167 da Lei Municipal n.º 1.777/02, que disciplina o procedimento administrativo disciplinar aplicado aos servidores municipais.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 19 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: **Processo n.º 7.318/2015 – ROBERTO FABIANO MOLINA**

Considerando as alegações do requerente;

Considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, trazido às fls. 42/47;

Considerando todos os documentos acostados aos autos;

Considerando a comprovada violação do direito ao contraditório e ampla defesa do servidor municipal;

Adoto como razão de decidir, de utilizar-me do poder reconhecido pela Súmula 473 do STF, que dispõe que a Administração Pública poderá rever seus próprios atos, quando eivados de vícios ou ainda revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.

Isto posto, manifesto-me pela **ANULAÇÃO das penalidades de elencadas as fls. 40 em face do servidor ROBERTO FABIANO MOLINA**, com fulcro no art. 167 da Lei Municipal n.º 1.777/02, que disciplina o procedimento administrativo disciplinar aplicado aos servidores municipais.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 19 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: **Processo n.º 1.948/2015 – SIMIÃO JAIRO DE ALMEIDA**

Considerando as alegações do requerente;

Considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, trazido às fls. 55/60;

Considerando todos os documentos acostados aos autos;

Considerando a comprovada violação do direito ao contraditório e ampla defesa do servidor municipal;

Adoto como razão de decidir, de utilizar-me do poder reconhecido pela Súmula 473 do STF, que dispõe que a Administração Pública poderá rever seus próprios atos, quando eivados de vícios ou ainda revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.

Isto posto, manifesto-me pela **ANULAÇÃO das penas de REPREENSÃO aplicada em 08/01/2003 e suspensão aplicada em 13/04/2003 ao servidor Simião Jairo de Almeida**, com fulcro no art. 167 da Lei Municipal n.º 1.777/02, que disciplina o procedimento administrativo disciplinar aplicado aos servidores municipais.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 19 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: **Processo n.º 2.159/2016 – GIANCARLO SILVA DE PAULA**

Considerando as alegações do requerente;

Considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, trazido às fls. 25/30;

Considerando todos os documentos acostados aos autos;

Considerando a comprovada violação do direito ao contraditório e ampla defesa do servidor municipal;

Adoto como razão de decidir, de utilizar-me do poder reconhecido pela Súmula 473 do STF, que dispõe que a Administração Pública poderá rever seus próprios atos, quando eivados de vícios ou ainda revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade.

Isto posto, manifesto-me pela **ANULAÇÃO das penalidades de elencadas as fls. 23 em face do servidor GIANCARLO SILVA DE PAULA**, com fulcro no art. 167 da Lei Municipal n.º 1.777/02, que disciplina o procedimento administrativo disciplinar aplicado aos servidores municipais.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 19 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO REALIZA BENFEITORIAS EM ESCOLAS

As melhorias foram realizadas com recursos próprios do município e verbas dos governos estadual e federal

O setor de Obras da Secretaria Municipal de Educação realizou no primeiro semestre, benfeitorias em várias escolas municipais de Itapeva. É o caso das Escolas Municipais Antonio Felipe, Auta Rolim, Maria José Ribeiro Scholz, Maria Terezinha de Oliveira, Terezinha Moura Gomes e Zita Ferrari. Já as Emeis José Lúcio Martins e Oscar Vieira Murat também ganharam melhorias pela atual administração municipal.

O refeitório da Escola Municipal Antonio Felipe passou por reformas. A área de alimentação dos alunos era aberta e por essa razão, as crianças estavam sempre expostas ao frio, calor e chuvas. O Poder Executivo, por meio do Setor de Obras da Secretaria de Educação construiu paredes, sendo o local totalmente fechado. A pintura do refeitório será feita com verba da própria escola.

A Escola Municipal Auta Rolim ganhou novos canteiros que foram construídos pela Prefeitura de Itapeva. No local, foram plantadas por servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mudas de árvores frutíferas e flores. Um muro também foi construído para fazer a separação da escola e a quadra esportiva da instituição, sendo que um portão garante o acesso dos alunos aos locais.

Na zona rural, a Escola Municipal Zita Ferrari, localizada no bairro Samba, ganhou uma nova pintura e também

quadra esportiva. O refeitório passou por melhorias, com a construção de paredes, fechando a área de alimentação dos alunos. Já a Escola Municipal Maria José Ribeiro Scholz, que fica na Taipinha, terá um novo pátio feito com concreto, após a retirada das lajotas que estavam instaladas no local. A Escola Municipal Terezinha Moura Gomes vai ser pintada.

As pinturas das Escolas Municipais Maria Terezinha de Oliveira e a Terezinha Moura Gomes foram realizadas, graças à parceria entre o setor de Obras da Secretaria Municipal de Educação e as instituições de ensino. Ambas as escolas contribuíram com o material, enquanto a Educação cedeu a mão-de-obra, para que as benfeitorias fossem feitas.

A Emei José Lúcio Martins, localizada no Jardim Maringá, foi reformada, ganhando um novo telhado. A Prefeitura também realizou a construção de uma cobertura na quadra esportiva, atendendo a pedidos dos professores, pais e alunos. O local também passou por pinturas e possui toda a estrutura necessária para a prática de esportes.

O setor de Obras da Secretaria Municipal de Educação realizou a construção de uma cobertura que dá acesso à entrada e a saída dos alunos da Emei Oscar Vieira Murat. Um muro foi feito para separar a escola do estacionamento dos funcionários.

De acordo com a secretária Municipal de Educação, Geni Múzel, as escolas municipais foram beneficiadas com recursos próprios da Prefeitura Municipal e dos governos fe-



Emei José Lúcio Martins ganhou novo telhado e cobertura da quadra esportiva

deral e estadual. “Além disso, o setor de Obras de nossa secretaria também conta com uma equipe especializada em pequenas manutenções e corte de grama, com o objetivo de gerar economia ao erário público”, explica a secretária.

A Secretaria Municipal de Educação também anunciou a construção de três novas creches municipais na Vila São Benedito, bairro Vista Alegre e Jardim Bela Vista, que serão feitas com ajuda

financeira dos governos federal e estadual.

A creche municipal que será construída na Vila São Benedito vai custar aos cofres públicos R\$ 1 milhão de reais, enquanto a do bairro Vista Alegre R\$1 milhão e 600 mil. As benfeitorias serão realizadas com verbas do governo estadual.

Já o governo federal liberou o valor de mais de 1 milhão de reais para construção da creche do Jardim Bela Vista.



CONVITE
SETEMBRO AMARELO
23/09

O CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, em parceria com o NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, convida V. Sª a participar da I Mobilização na prevenção do suicídio – **Setembro Amarelo** – que será realizada no dia **23 de Setembro** às **13h**, no auditório da escola Thereza Silveira Mello, sito a rua Adil Bernardino nº522 – Vila São Miguel – Itapeva/SP.

Sua presença é imprescindível!



CURSO DE AGENTE DE SAÚDE MIRIM É MINISTRADO NO SAMU

O objetivo do curso é capacitar os alunos para conhecerem técnicas de prevenção de acidentes e doenças

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação e o Samu oferece todo o apoio necessário para a realização dos cursos de capacitação para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Na manhã da última quinta-feira, dia 15, diversos alunos da Rede Municipal de Itapeva compareceram à sede do Samu para participarem do curso de Agente de Saúde Mirim. O objetivo do curso é capacitar os alunos para conhecerem técnicas de prevenção de acidentes e doenças.

Cada criança representa uma escola diferente. A coordenadora do curso e bióloga da Vigilância Ambiental, Tatiana Gemignani, explica que foi escolhido um aluno de cada escola, pois os alunos selecionados devem atuar como multiplicadores das informações em suas escolas e nos ambientes familiares. “Os



Alunos de Itapeva compareceram à sede do Samu para participar do curso

jovens assimilam com facilidade as informações e transmitem para os colegas e parentes. Deste modo, um aluno que participa do curso de Agente de Saúde Mirim pode ensinar os conceitos para centenas de outros estudantes, que por sua vez, podem ensinar para outros alunos formando um grande processo de conhecimento”, ressalta.

Em cada módulo do curso um assunto diferente é tratado com os estudantes. Na quinta-feira, dia 15, foi estudado a Introdução científica ao mosquito Aedes Egipt. Os alunos aprenderam como evitar a proliferação do mosquito e os sintomas das 3 principais doenças ocasionadas por ele. A divisão dos assuntos em módulos foi feita de modo a

facilitar a assimilação do conhecimento e proporcionar maior quantidade de informações para os alunos. “Nos outros módulos os alunos irão aprender sobre diferentes temas importantes para a manutenção da vida saudável em sociedade”, explica a coordenadora e bióloga da Vigilância Ambiental, Tatiana Gemignani.

ATENÇÃO

Futuros moradores do Residencial Morada do Bosque no Bairro de Cima Garanta já a vaga de transferência do seu filho (a) para uma escola mais próxima ao residencial para o ano de 2017.

A idade obrigatória de escolarização: A partir dos 04 anos .

O período de cadastramento será de 01 a 23 de setembro das 08h30 às 13h30, no Prédio da Secretaria Municipal da Educação - Localizado à Rua Benjamin Constant nº 472, Jardim Ferrari.



ITAPEVA SUPERA META NACIONAL E TEM MELHOR IDEB DA REGIÃO

Nas séries iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal, Itapeva alcançou a nota 6.5 na avaliação

A qualidade do Ensino da Rede Municipal de Itapeva melhorou de 2013 para cá. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2015 mostra que, nas séries iniciais do Ensino Fundamental, Itapeva alcançou a nota 6.5. A meta proposta para o município era 6. Na avaliação divulgada em 2013, a nota foi 5.7. O Ideb é calculado a partir de avaliação externa aos alunos através da Prova Brasil aplicadas pelo Instituto de Pesquisas Educacionais (Inep) a cada dois anos com os alunos do 5º (anos iniciais) e 9º (anos finais), para verificar se os alunos estão aprendendo.

Desde 2007 o Ministério da Educação estabeleceu para cada município uma série de metas (notas) que devem ser alcançadas ao final dos anos iniciais e finais. Se as metas são alcançadas significa que o ensino está avançando conforme o esperado. Se a meta não é alcançada significa que alguma coisa precisa ser revista. O Ideb reúne, em um só indicador, dois conceitos para medir a qualidade da

4ª série / 5º ano 8ª série / 9º ano

QUADRO 01

Escola	Ideb Observado						Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ACACIO PIEDADE CEL EM	5.8	6.2	6.8	6.0	6.6	7.2	5.9	6.2	6.5	6.7	6.9	7.1	7.3	7.5
ANTONIO CARVALHO FELIPE PROF EM					5.7	6.9					5.9	6.2	6.4	6.6
ANTONIO FELIPE PROF EM	4.2	5.3	5.3	5.0	5.8	6.2	4.3	4.6	5.0	5.3	5.6	5.9	6.1	6.4
AUTA ROLIM PROFA EM	3.8	4.0	4.6	4.7	4.1	5.6	3.9	4.2	4.7	4.9	5.2	5.5	5.8	6.0
CELSO DIICH VILLAR PROF EM	4.2	4.3	5.7	4.1	4.6	5.7	4.3	4.6	5.0	5.3	5.6	5.8	6.1	6.4
ELIZA DE BARROS MORAES EM			4.0	4.5		**			5.1	5.3	5.6	5.9	6.1	6.4
EUFRAVIO BARBOSA PROF EM	4.5	4.7	5.5	5.4	5.2	6.0	4.6	4.9	5.3	5.5	5.8	6.1	6.3	6.6
FRANCISCO PRADO MARGARIDO PROF EM	4.2	5.2	6.4	5.4	5.8	6.4	4.3	4.6	5.0	5.3	5.6	5.8	6.1	6.3
GENESIO MOURA MUZEL DR PROF EM	4.6	5.2	6.3	5.2	5.2	6.0	4.6	5.0	5.3	5.6	5.9	6.1	6.4	6.6
HELIO DE MORAIS PROF EM	5.0	5.2	5.9	6.0	6.4	6.4	5.0	5.3	5.7	6.0	6.2	6.4	6.7	6.9
HILDA FRIDA GHERING GEMINIANI PROFA EM		4.0	5.4	4.5	5.2	5.9		4.2	4.5	4.8	5.1	5.3	5.6	5.9
JOSE FERREIRA FOGACA EM			5.4	5.3	6.0	7.3			5.6	5.9	6.1	6.4	6.6	6.8
JOSE LOPES FERNANDEZ EM	4.7	3.9	5.4	5.4	5.3	6.3	4.0	5.1	5.5	5.0	6.0	6.3	6.5	6.7
JOSE MARIA DE OLIVEIRA PROF EM			6.5	5.4	5.9	6.7			6.7	6.9	7.1	7.3	7.5	7.7
JOSE SEBASTIAO HERRERA EM			5.4	4.9	5.7	6.6			5.7	5.9	6.2	6.4	6.7	6.9
LEONOR CERDEIRA PROFA EM	4.6	5.3	5.6	5.2	6.1	6.7	4.7	5.0	5.4	5.7	5.9	6.2	6.4	6.6
MARIA JOSE RIBEIRO SCHOLS PROFA EM			4.9	4.8		**			5.1	5.4	5.7	5.9	6.2	6.4
MARIA TEREZINHA OLIVEIRA PROFA EM			5.0	5.7	5.0	**			5.3	5.5	5.8	6.1	6.3	6.5
NAIR RODRIGUES QUEIROZ PROFA EM	5.5	5.5	5.8	5.7	5.7	6.9	5.6	5.9	6.2	6.4	6.7	6.9	7.1	7.3
OLIVA GOMES DE MELO EM			6.9	6.0		7.4			7.1	7.3	7.5	7.6	7.8	7.9
RUBENS FERNANDO DE ALMEIDA PROF EM	5.4	6.1	6.5	6.1	7.0	6.8	5.5	5.8	6.1	6.3	6.6	6.8	7.0	7.2
SATURNINO LIMA ARAUJO EM	4.6	4.9	5.2	4.3	4.7	**	4.7	5.0	5.4	5.7	5.9	6.2	6.4	6.7
TEREZINHA DE MOURA RODRIGUES GOMES PROFA EM			5.0	4.8	5.1	6.3			5.3	5.6	5.8	6.1	6.3	6.6
THEREZA SILVEIRA MELLO PROFA EM	4.1	5.0	5.3	5.5	6.2	7.2	4.2	4.6	5.0	5.2	5.5	5.8	6.0	6.3
ZITA FERRARI PROFA EM			4.8	4.7		**			5.1	5.4	5.6	5.9	6.1	6.4

Obs:

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Sem média na Prova Brasil 2015: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

*** Calculado a partir da proficiência média dos alunos nas avaliações estaduais, em decorrência do extravio de provas e impossibilidade do cálculo da proficiência para a Prova Brasil.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

educação: fluxo escolar e médias de desempenho em avaliações do MEC.

Nos anos iniciais do ensino fundamental I, o município superou a meta para 2019, avançando de 5.7 para 6.5. Algumas escolas já superaram as metas previstas para 2021, (conforme quadro 01 discrimi-

nado com todas as escolas do ensino fundamental I).

Já no Ensino Fundamental II avançamos de 4.5 para 4.8 em busca constante para atingirmos as metas.

A secretária de Educação destaca alguns fatores que ajudam a explicar os dados baixos do Ideb no Ensino Fundamental II, como o aumento da taxa de evasão escolar e de repetência. "Não temos escolas com notas abaixo de 4.0, como tivemos em anos anteriores e isso já é um grande avanço. Vamos continuar o trabalho para continuarmos nessa ascensão", garante.

A E.M. Prof. João Gilberto de Almeida do bairro São Roque é um exemplo a ser seguido pelas demais escolas do Fundamental II pois avançou

de 4.7 para 5.4 atingindo a meta estabelecida para 2019 (Conforme quadro 02, discriminado com todas as escolas do ensino fundamental II).

Segundo a secretária municipal de Educação de Itapeva, "a evolução da qualidade do ensino da Educação em Itapeva é marcante. Entendemos que a Secretaria Municipal da Educação tem sua contribuição como suporte as escolas para obterem excelentes resultados. Mas o grande mérito se deve aos alunos e seus mestres sob a orientação profissional dos Coordenadores Pedagógicos e Diretores de Escola, portanto nossos Parabéns a todos os profissionais envolvidos em busca de uma educação de qualidade em nosso município", diz ela.

4ª série / 5º ano 8ª série / 9º ano

QUADRO 02

Escola	Ideb Observado						Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ANTONIO MAGAÑO PROF EM	4.3	4.0	4.2	3.9	3.0	4.2	4.3	4.5	4.7	5.1	5.5	5.7	5.9	6.2
CARLINDA GOMES ROLIM PROFA EM	4.2	4.4	4.5	5.0	4.5	4.5	4.2	4.3	4.6	5.0	5.4	5.8	5.9	6.1
DIRCE LARA DA SILVA EM			4.3	4.3	4.3	4.7			4.4	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8
FRANCO MONTEIRO GOVERNADOR EM			5.2	4.8	4.8	5.5			5.4	5.6	5.9	6.1	6.3	6.5
IVIS PIEDADE MARQUES PROFA EM	4.0	4.3	4.7	4.5	4.4	4.7	4.1	4.2	4.5	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0
JOAO OLBERTO DE ALMEIDA CORREA PROF EM			4.1	4.7	4.7	5.4			4.3	4.5	4.9	5.1	5.4	5.6
JOSE MOKARZEL EM			4.9	4.6	4.7	4.6			5.1	5.3	5.6	5.9	6.1	6.3
LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO PROF EM	4.0	4.4	4.9	4.6	4.7	4.9	4.0	4.1	4.4	4.8	5.2	5.4	5.7	5.9
MARIA DE LOURDES RIBEIRO EM	4.9	4.5	4.5	5.2	4.6	4.5	4.9	5.0	5.3	5.7	6.0	6.2	6.4	6.6
MAURO ALBANO PROF EM		5.0	4.9	5.2	4.3	5.0			5.1	5.3	5.6	5.9	6.1	6.3
NEWTON DE MOURA MUZEL EM	4.4	4.7	5.0	4.9	5.0	4.7	4.5	4.6	4.9	5.3	5.6	5.8	6.1	6.3
RAFAEL FADRI NETTO EM	4.7	4.2	4.4	4.1	3.6	4.4	4.7	4.9	5.1	5.5	5.8	6.1	6.3	6.5
SERGIO MOTA MINISTRO EM			5.0	5.1	4.9	5.0			5.1	5.4	5.7	5.9	6.1	6.4
SILVIO MARIA DARIO DOIR EM	5.3	5.2	5.5	5.3	4.6	5.6	5.3	5.4	5.7	6.0	6.3	6.5	6.7	6.9

Obs:

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Sem média na Prova Brasil 2015: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

*** Calculado a partir da proficiência média dos alunos nas avaliações estaduais, em decorrência do extravio de provas e impossibilidade do cálculo da proficiência para a Prova Brasil.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.